



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 255

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1945

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.287 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945

Desapropria, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, os pre-

dios e terrenos necessários à execução dos projetos de alinhamento ns. 2.611, aprovado em 3 de agosto de 1936, 3.412, aprovado em 23 de outubro de 1940, relativos à Ladeira dos Tabajaras, no 5.º Distrito — Copacabana, e 4.º Distrito — Lagoa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1945, 57.º da República.

Filadelfo Azevedo.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

(*) Decretos do dia 29 de outubro de 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Tornar sem efeito:

Pelo decreto E-168, a pedido, o decreto P. 462 de 16 de agosto de 1945, pelo qual foi provido, por transferência, *ex-officio*, o cargo de Técnico de Administração, padrão M, com o Contador padrão 86 — Antenor dos Santos Fagundes, matr. 6.400.

Pelo decreto E-169, a pedido o decreto P.741-A de 23 de outubro de 1945 pelo qual foi provido, por transferência, *ex-officio*, o cargo de Técnico de Administração, padrão M, com o Contador, padrão 86 — Francisco Sineão de Castilho, matr. 318.

Decretos do dia 7 de novembro de 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Tornar sem efeito:

Pelo decreto E-188-A, tendo em vista o que consta do processo n.º 39.528 de 1945-ASA, o decreto P. 54 de 19 de abril de 1944, no qual foi provido por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Arquiteto, classe 95, com o arquiteto, classe 94 — José Ovídio Romeiro Filho, matr. 4.447.

Decretos de 8 de novembro de 1945

Prover:

Pelos decretos P. 791 a P.792, em comissão, os cargos de Assistente, padrão O do Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro, classe N, matr. 20.504, Lauro Vieira Braga; o

(*) Reproduzido por ter sido publicada com incorreções.

cargo de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro, classe J, matr. 28.602, Fernando Pereira da Silva.

Exonerar:

Pelo decreto E-190 do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o engenheiro, classe N, matr. 29.504, Lauro Vieira Braga, por haver sido provido em outro cargo.

Pelo decreto E-191, a pedido, do cargo, em comissão, de Assistente, padrão O, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o engenheiro, classe J, matrícula n.º 28.602, Fernando Pereira da Silva.

Decretos de 9 de novembro de 1945

Prover:

Pelo decreto P. 793 por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Arquiteto, classe 95, com o arquiteto, classe 94 — Valdemiro Prado de Moura, matr. 4.435, com efeito a partir de 19 de abril de 1944.

Pelo decreto P. 794, por promoção, pelo critério de antiguidade de classe, o cargo de arquiteto, classe 95, com o arquiteto, classe 94, Moacir Paranhos Barbosa, matr. 28.636, com efeito a partir de 19 de abril de 1944.

Pelo decreto P. 795 o cargo, em comissão, de Assistente do Prefeito, padrão O, com o Sr. Rui Alves Tinoco.

Readmitir:

Pelo Decreto P. 796, nos termos do art. 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Dionísio Maria Rodrigues de Moura, matr. 05.797, no cargo de Oficial de vigilância, padrão L.

Reintegrar:

Pelo Decreto P. 797, tendo em vista o que consta do Processo 31.527 de 1945-ASA, nos termos do art. 75 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Edgar Sussekind de Mendonça, no cargo de Professor de Curso Secundário, padrão 76.

Exonerar:

Pelo Decreto E-193, nos termos do § 2.º do art. 6.º do Decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, o preposto de despachante Desdré Dick

Tornar sem efeito:

Pelo Decreto E-192, tendo em vista o que consta do Processo n.º 39.528-45-ASA, o Decreto P. 55 de 19 de abril de 1944, no qual foi provido por proclasse, o cargo de arquiteto classe 95, classe, o cargo de arquiteto classe 95, com o arquiteto, classe 94, Edmundo Pimentel, matr. 929.

Pelo Decreto E-194, o Decreto A. 5 de 27 de fevereiro de 1945, pelo qual foi aposentado, nos termos do item 1 do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o instrutor de Disciplina, padrão 62, José Gomes Costa, matr. 28.978.

Prover:

Pelo Decreto P. 799 o cargo, em comissão, de adjunto, padrão L, do Secretário Geral de Viação e Obras, com o Sr. Manuel Francisco de Brito Neto.

Exonerar:

Pelo Decreto E-195, a pedido, do cargo, em comissão, de adjunto, padrão L, do Secretário Geral de Viação e Obras, o Sr. Linton Junqueira de Sousa.

Pelos Decretos E-195 a E-204, a pedido, dos cargos que vinham exercendo em comissão, do Diretor do Departamento de Educação, padrão M, Henrique Batista Pereira, matrícula 19.879; de Diretor do Departamento de Educação Primária, padrão P, o professor de curso normal, padrão K, Teobaldo Miranda Santos, matrícula 19.209; de Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, padrão P, o professor de curso secundário, padrão J, Luís Cardoso Palmeira, matr. 6.911; de Diretor do Departamento de Saúde Escolar, padrão P, o Dr. Oscar Pena Fontenele, matrícula 3.394; de Diretor da Escola Aztezanal Ferreira Viana, padrão N, o professor de curso secundário, padrão J, Bernardo Moreira de Carvalho, matrícula 19.661; de Chefe de Distrito Educacional, padrão N, o técnico de educação, padrão M, Alvaro de Sousa Go-

mes, matr. 24.513; de Chefe de Distrito Educacional, padrão N, o técnico de educação, padrão M, Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão, matrícula 18.045; de Chefe do Serviço de Expediente, padrão M, o professor de curso primário, Juanita Fonseca, matr. 3.508; de adjunto, pad. L, o professor de curso primário, padrão L, Olívia Freitas da Cunha Gonçalves, matrícula 7.747; de assistente, padrão O, o diretor de escola, efetivo, padrão M, Ondina Marques, matr. 14.436, todos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Prover:

Pelos Decretos P. 798 e P. 800 a P. 805; em comissão, os cargos de Diretor do Departamento de Difusão Cultural, padrão P, com o professor de curso normal padrão K, Teobaldo Miranda Santos, matr. 19.209; de Direção de Educação, padrão M, Paulo Júlio de Primária, padrão P, com o técnico de tor do Departamento de Educação Albuquerque Maranhão, matr. 18.045; de Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, padrão P, com o professor de curso normal, padrão K, Odilon da Mota Ataíde Portinho, matr. 19.269; de Diretor do Departamento de Saúde Escolar, padrão P, com o Dr. Carlos da Gama Filho, médico, padrão L, matr. 22.507; de Diretor da Escola Aztezanal Ferreira Viana, padrão N, com o professor de curso secundário, padrão J, Luís Cardoso Palmeira, matr. 6.911; de Chefe do Serviço de Expediente, padrão N, com o oficial administrativo, padrão J, Otília Murilo Reis, matr. 3.431; de assistente, padrão O, com o técnico de educação, padrão M, Alvaro de Sousa Gomes, matr. 24.513, todos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de novembro de 1945

Portaria n.º 110:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear o Oficial de Fiscalização, padrão L, Alberto Woolf Teixeira, matrícula 16.182, para exercer o cargo de Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1945. — *Philadelpho Azevedo.*

Portaria n.º 111:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o advogado padrão N, Luis de Campos Tourinho, matr. 4.484, das funções de Ad-

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser encaminhada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 as 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Anual	Cr\$ 110,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Exterior:	
Exterior:		Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.		Págs.		Págs.
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal	7831	do Serviço de Expediente, do Departamento de Alimentação	7839	Sr. Diretor de 10 de novembro de 1945	7846
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas e da Caixa Reguladora de Empréstimos	7833	SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Transporte	7842	TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais, de Finanças e de Viação e Obras	7847
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente:		TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 639.ª sessão ordinária de 30 de outubro de 1945	7845	RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, e de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	7846
		MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do		EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração	7848

(Continuação da página anterior)

vagado da Comissão Especial de Desapropriações e da Comissão de Desapropriação dos imóveis da quadra compreendida entre a Praça 15 de Novembro e as Ruas da Misericórdia, da Assembleia, do Carmo e 7 de Setembro.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1945. — *Philadelpho Azevedo.*

Apostila:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 27.002-45-ASA, fica retificado para Encarregado de Serviço ou Instalações, padrão 51, o cargo do Eletricista, padrão 23, Claudinier Fernandes Medeiros, mat. 70.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de outubro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios ns. 433, 434, 436 do Departamento de Organização (16.717 — 16.718 — 16.719). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 6 de novembro de 1945

Domingos Ferreira Faria (14.528). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 42.240,00 relativo ao imóvel n.º 28 da Rua Mesquita Júnior, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel dos Santos Felipe (14.539). — Autorizo, a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 63.360,00, obedecidas as prescrições legais.

Rosa Cerqueira (14.544). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 22 da Rua Mesquita Júnior, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Pelagio Valetim Nascimento Varela (14.344). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 66.862,40, relativo ao imóvel n.º 45 da Rua Machado Coelho esquina da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Nestor Ferreira (14.343). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel n.º 49 da Rua Machado Coelho e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Pedro Lopes (14.341). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 200.640,00, relativo ao imóvel n.º 30-32 da Rua Machado Coelho, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Gladys May Newcomb e outro (1.158). — Sm, nos termos da informação; Banco Zani (15.520). — Indeferido.

José Guilherme Russell (13.379). — Sim, em face da informação.

Sociedade Brasileira de Imóveis Limitada (10.950). — Deferido nos termos da informação.

Iate Clube do Rio de Janeiro (13.708). — Já tendo decorrido prazo razoável, apresente projeto.

Centro Pró-Melhoramentos da Zona Portuária (20.020-44). — A Secretaria de Viação para reajustar as informações a data presente.

Vital Ramos de Castro (04.985-44). — Concedo seis meses a partir de hoje.

Juaita Monte Marques (11.432). — Indeferido.

Tuffy Felipe (14.226). — Indeferido.

Hilário da Silva Ramos (13.876). — Visada a minuta.

Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa (14.968). — Indeferido.

João Alves de Carvalho e outro (16.159). — Deferido, mediante o termo.

Fundação Clara Basbaum (16.089). — Deferido, em face do parecer.

Maria Jesus de Carvalho Santos (13.005). — Indeferido.

Joaquim José Monteiro (16.074). — Diante do compromisso tomado pela autarquia e que prevalecerá sem necessidade de assinatura de termo, autorizo a construção, a título precário, isto é, sujeita a recuo em tempo oportuno.

Empresa de Construções Gerais S.A. (14.997). — Deferido, nos termos da informação supra.

Rita Isabel Ferreira da Costa (16.665). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 130.099,20, relativo ao imóvel n.º 140 da Rua Marquês de Sapucaí e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (16.664). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 183.040,00, relativo ao imóvel n.º 138 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Laura Rocha Guimarães (16.662). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 135 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

(16.661). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 66.369,60, relativo ao imóvel n.º 62 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da

mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Antônio da Silva Pinto (16.660). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 65.278,40, relativo ao imóvel n.º 64 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Antônio da Silva Pinto (16.659). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 117.251,20, relativo ao imóvel n.º 74 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Eugênio Magalhães da Silva (16.658). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 57.600,00, relativo ao imóvel n.º 78 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 71.667,20, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Elisa Fink (16.155). Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 196.328,00, obedecidas as prescrições legais.

Luis da Silva Simões (menor) (16.167). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 63.360,00 e relativo ao imóvel número 277 da Rua Visconde de Itaúna, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Laura Silva Simões (16.165). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 63.360,00, relativo ao imóvel n.º 279 da Rua Visconde de Itaúna, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ermelinda Moreira Antunes (16.156). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer pelo preço de Cr\$ 179.520,00, obedecidas as prescrições legais.

Simão Kaufmann (16.173). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 8, na importância de Cr\$ 139.000,00, relativo ao imóvel n.º 108 da Rua Santana, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 168.960,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Augusto José Alves (15.862). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 182.000,00, relativo ao imóvel n.º 109 da Rua Santana, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 204.867,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Bernardino Joana de Oliveira e outro (16.132). — Aprovo o laudo de

avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 52.800,00, relativo ao imóvel n.º 184 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (16.169). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 63.360,00, relativo ao imóvel número 119 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (16.170). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 59.136,00, relativo ao imóvel número 121 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (16.171). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 63.360,00, relativo ao imóvel número 123 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Joaquim da Silva (16.149). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1, na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel n.º 185 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Pereira de Magalhães (16.150). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 78.144,00, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de novembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito

Helena Nunes Rodrigues Pereira (16307). Jorge de Almeida Guimarães (12953) — Indeferido.

Ofício 470 do Asilo São Francisco de Assis (16414), Ofícios 499 e 1018 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (16471-16336) — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Cipriano Lopes (16307), Rubem Pinto (16324), César, Irmão & Cia. (16154), João Ribeiro de Campos (16304), Júlio Rodrigues (05129), Juvenal Pereira da Cunha (06197) e Otávio Alves da Silva (06543) — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral do Interior.

Ofício 476 do Ministério da Educação e Saúde (13349) — Autorizo nos termos do parecer do D.A.E.

Ofício 749 do Juízo de Menores (10382) — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Claudianor Antônio Gama (16433) — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral do Interior, sob a condição de ser paga a multa,

com redução, no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Domingos Cavalcanti de Sousa Leão Júnior (14219) — Deferido, por equidade, mediante prévio pagamento da indenização de Cr\$ 300,00 — nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação.

Jéfferson Macedo de Oliveira (16393) — Sim.

Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira (15094) — Arquite-se.

Alfredo Pessoa (16186 — Autorizo. Lídia Wilhelmina Juskarí (151743) — Deferido.

Ofício 3030 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16082) — Autorizo, obedecidas as prescrições, legais.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (03844) — Can-

celem-se os autos, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral do Interior, obedecidas as prescrições legais.

Taciano Antônio Fernandes (09324) — Faça-se o expediente de readmissão, por equidade, tendo em vista o parecer da Procuradoria da Prefeitura.

S.A. Gazeta de Notícias (13438) — Deferido, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Padre Roberto Fox S.J. (15137) — Arquite-se por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício 2447 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16667) — Arquite-se por se tratar de matéria já deliberada.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de novembro de 1945

Transferências:

O Servente padrão 23 — Durvalino José Moreira, matrícula n.º 7.674 do Gabinete núcleo n.º 1.021 para o 3 F. S. Serviço de Fiscalização de Inflamáveis, núcleo n.º 3.020.

O Trabalhador padrão 13 — Francisco Aristobolo Regis, matrícula número 23.226, do 11.º D. F. (Penha) núcleo n.º 7.020, para o Depósito do Material núcleo n.º 1.027.

Designações:

O Oficial Administrativo classe 74, matrícula n.º 27.853, Aires Pinto Reimão Júnior, para ter exercício no 3 F. S. (Serv. de Fiscalização de Inflamáveis núcleo n.º 3.020).

O Oficial de Fiscalização padrão 61, matrícula n.º 46.752, Jair da Silva Pereira Bastos, para ter exercício no 2 F. S. (Serviço de Fiscalização de Teatros núcleo n.º 1.025).

O Oficial de Fiscalização classe 75, matrícula n.º 285, Orlando Teixeira de Souza para ter exercício no 1 F. S. (Serviço de Fiscalização de Cassinos núcleo n.º 1.020).

O Oficial Administrativo padrão 61, matrícula n.º 46.800, Antônio Amaral, para ter exercício no 1 F. S. (Serviço de Fiscalização de Cassinos núcleo n.º 1.20).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cristina Lima dos Santos (43.732). — Regularize a obra e volte, querendo.

João Francisco Pinto da Rocha (23.301). — Cancele a intimação tendo em vista o esclarecimento prestado pelo Chefe do Distrito.

Mário Rodrigues (43.733). — Cancele o auto.

Empresa de Transporte Caramuru Ltda. (41.599). — Indeferido, devendo o processo voltar ao Distrito de Fiscalização para procedimento ulterior.

Bernardo Cernet (42.321) — Antônio Olinto Ribeiro (12.008) — Nelson Antônio da Silva (41.835) — Pedro Moutinho Reis Filho (41.907), — Relevo a multa.

Crespo & Aguiar (44.819) — Pompadour, Armazinho & Modas Ltda. (44.074) — Empresa Campo Grande de Bebidas Ltda. (43.790) — Antonieta de Bulhões G. Pinheiro (55.372) — Incorporadora Territorial e Obras Ltda. (55.374) — Augusto Tavares (44.975) — Kalil Macari (43.737). — Reduzo a multa de 50 %, se for paga no prazo de 10 dias.

Henrique Fresco Salgueiro Filho (55.373). — Indeferido por perdurar a infração.

Antônio Pereira da Fonseca (43.736) — Paulino Francisco Mário (43.591) — Roberto de Império (43.341) — Adolfo Kack Vasconcelos (38.830) — Antônio Ferreira Trindade (43.022) — Tibúrcio Rodrigues Pereira (43.731) — Moisés Schneider (44.076) — Alfredo Mitezuk (44.817). — Indeferidos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de novembro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 42.374-45-ASA, e de conformidade com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado o nome da funcionária Lais Pizarro Armani, matrícula n.º 10.057, para Lais de Paiva.

Apostila:

Merquides Batista, matrícula número 6.435 — Processo 37.383-45-ASA — Certidão n.º 434, de 24 de outubro de 1945, do 1.º PS. — De acordo com o Ofício n.º 685, de 30 de março de 1945, desta Secretaria, e a decisão do Senhor Prefeito no mesmo exarada, fica retificado para Oficial Administrativo, classe 72, o cargo do funcionário acima.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Sérgio Francisco da Rosa, matrícula n.º 29.315 — Processo 44.193-45-

ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 18 de outubro último e a data da reassunção.

Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Jovelino Soares de Pinho, matrícula n.º 13.671 — Processo 47.266-45-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral do Interior e Segurança, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Joaquim Domingo Inocêncio, matrícula n.º 11.734 — Processo 47.267 de 1945-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral do Interior e Segurança, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

João Calixto, matrícula n.º 13.664 — Processo 47.268-45-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral do Interior e Segurança onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Tomaz Dias Moreira, matrícula número 13.877 — Processo 47.265-45-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral do Interior e Segurança, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Valdemar Angelica, matrícula número 15.800 — Processo 39.261-45-ASA. — Nada há a deferir, tendo em vista o artigo 3.º da Resolução número 1, de 1945.

Paulo Jesus da Trindade Carvalho, matrícula n.º 1.262 — Processo número 27.606-45-ASA. — Tendo em vista a reclassificação de que passou a gozar a funcionária Corina Cerbino, no processo n.º 27.107-45-ASA, poderá o presente ter solução idêntica.

Valdemar da Silva, matrícula número 27.835 — Processo 38.097-45-ASA. — Nada há que deferir, em face das informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Alice Pavolide Galhanone, matrícula n.º 10.721 — Processo 43.858-45-ASA. — Nada há que deferir, à vista do que dispõe o artigo 65 do Estatuto.

Floriano Cordoville, matrícula número 979 — Processo 30.116-45-ASA. — Aguarde-se a regulamentação do artigo 72 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, tendo em vista o parecer do Senhor Doutor Secretário Geral de Viação e Obras.

Henrique Nunes Ferreira, matrícula n.º 13.982 — Processo 8.849-45-ASA. — Arquite-se à vista do despacho de 25 de outubro de 1945, do Exmo. Sr. Doutor Prefeito.

ATOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 326:

O Secretário Geral de Administração resolve designar o Técnico de Administração, padrão L, Pedro Antônio de Oliveira, matrícula n.º 35.535, para ter exercício no Departamento de Organização, da Secretaria Geral de Administração.

Relação de exclusão extranumerários n.º 158.021-AGA

Secretaria Geral de Administração

Exoneração por inclusão em outra função.

Mozart Barbosa Cópico, matrícula n.º 24.754 — Operador Mecanográfico.

Relação de inclusão de extranumerários n.º 226.029-SGA

Secretaria Geral de Administração
Mozart Barbosa Cópico, matrícula n.º 24.754 — Mecanógrafo.

LISTA DE LICENÇAS

Em 10 de novembro de 1945

Concedidas aos servidores:
Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.70, de 28-10 de 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Federais — De acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Núcleo — Matrícula

191 — 16.537 — Abilio da Fonseca — Carpinteiro, p. 24 — 30 dias, artigo 153, de 9-11 a 8-12-45.

851 — 18.316 — João Gualberto Batista — Trabalhador, p. 13 — 45 dias, artigo 153, de 5-11 a 19-12-45.

1.024 — 6.596 — Henrique Rodrigues de Oliveira — Oficial administrativo, classe 73 — 45 dias artigo 153, de 6-11 a 20-12-45.

1.137 — 27.457 — Armino Neri Batista — Datilógrafo, p. 44 — 30 dias, artigo 153, de 8-11 a 7-12-45.

1.532 — 336 — Brás Pinto de Santana — Oficial Administrativo, classe 75 — 60 dias, artigo 153, de 9-11 a 7-1 de 1946.

2.049 — 5.741 — José Alves da Silva — Servente, p. 23 — 10 dias, artigo 153, de 5-11 a 14-11-45.

2.482 — 539 — Otacilio Ismael Nunes — Chefe de Serviço p. N — 60 dias, artigo 153, de 6-11 a 4-1-46.

2.662 — 11.954 — José Sousa Gaspar — Trabalhador, p. 11 — 30 dias, artigo 153, de 2-11 a 1-12-45.

2.663 — 11.084 — Edelviro Marcílio Borges — Guarda vida, p. 31 — 30 dias, artigo 153, de 1-11 a 30-11-45.

2.703 — 210.886 — Ana Linhares Salgado da Silva — 42 dias, artigo 153, de 3-11 a 14-12-45.

2.933 — 11.327 — Torquato Ferreira de Andrade — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 29-10 a 28-11 de 1945.

2.960 — 13.537 — Artur Ruas — Trabalhador, p. 13 — 16 dias, artigo 153, de 1-11 a 16-11-45.

3.660 — 1.651 — Verano Miguel da Costa — Atendente, p. 15 — 16 dias, artigo 153, de 4-11 a 19-11-45.

3.660 — 11.931 — Aureliano Marques de Brito — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, artigo 154, de 6-11 a 5-12 de 1945.

3.660 — 36.365 — Jorge Borges Guimarães — Enfermeiro, p. 31 — 20 dias, nos termos da letra "a", do artigo 2.º, de 30-10 a 12-11-45.

3.660 — 37.505 — Marina Francisca das Chagas — Atendente diarista, p. 12 — 37 dias, nos termos da letra "a", do artigo 2.º, de 4-11 a 10-12-45.

3.855 — 15.127 — Valdemiro Ferreira Braga — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 5-11 a 24-11-45.

4.040 — 16.050 — Antônio Perroni — Vigilante, p. 22 — 40 dias, artigo 153, de 5-11 a 14-12-45.

4.660 — 26.838 — Antônio Júnior — Trabalhador, p. 11 — 21 dias, artigo 153, de 30-10 a 19-11-45.

4.661 — 817 — Joana dos Santos Cirielo — Trabalhador, p. 11 — 43 dias, artigo 154, de 2-1 a 14-12-45.

4.836 — 12.639 — Clemente Vitorino — Trabalhador braçal, p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 6-11 a 4-1-46.

4.939 — 14.819 — José Gomes do Nascimento — Trabalhador, p. 13 — 20 dias — artigo 153, de 30-10 a 18-11 de 1945.

4.950 — 48.299 — Antônio Agostinho de Matos — Trabalhador, ref. VII — Mat. 211.355 — 15 dias, artigo 153, de 5-11 a 19-1-45.

4.960 — 2.376 — Bento Manuel da Silva — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 2-11 a 19-11-45.

5.042 — 14.582 — Sinezio Ribeiro — Vigilante, p. 22 — 45 dias, artigo 153, de 7-1 a 21-12-45.

5.332 — 25.127 — Marieta Correia de Menezes — Prof. C. Primário, cl. 55 — 23 dias artigo 153, de 3-11 a 30-11-45.

5.690 — 37.008 — Valdemar Marques Pitanga — Trabalhador diarista, p. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 5-11 a 19-11-45.

5.935 — 18.898 — Paulo Máximo Francisco — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 2-11 a 21-11-45.

5.935 — 43.043 — Moacir Venâncio — Trabalhador braçal diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos da letra "a" do artigo 2.º, de 26-10 a 24-11-45.

5.935 — 24.748 — Manuel do Couto — Trabalhador, p. 13 — 25 dias, artigo 154, de 6-11 a 25-11-45.

6.310 — 8.367 — Milton Tavares de Lima — Operário, p. 13 — 15 dias, artigo 153, de 5-11 a 19-11-45.

6.650 — 12.430 — Ercio Viana — Eletricista diarista, p. 22 — 45 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 4-11 a 18-12-45.

6.750 — 2.983 — Eugênio Domingos da Silva Carmo — Médico, p. 71 — 30 dias, artigo 153, de 9-1 a 8-12-45.

6.932 — 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 1-11 a 20-11-45.

6.932 — 18.529 — Ademar Faustino de Paula — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 6-11 a 20-11 de 1945.

6.932 — 34.991 — Benedito Alziro Alves — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 16 dias, nos termos da letra a do artigo 2.º, de 1-11 a 16-11-45.

7.851 — 24.152 — Carlos Marreiro Dias — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 5-11 a 4-12-45.

7.934 — 26.994 — Francisco dos Santos — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 5-11 a 19-11-45.

7.982 — 45.249 — Laura da Conceição Ribeiro — Trabalhador diarista, p. 11. — Concedido o afastamento pelo prazo de 40 dias, período de 5 de novembro a 14 de dezembro de 1945.

8.690 — 36.985 — Helena da Silva Magacho — Trabalhador diarista, p. 11 — 21 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 6 de novembro a 26 de novembro de 1945.

8.690 — 43.399 — Francisca Amorim Guimarães — Trabalhador diarista, p. 11 — 31 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 3 de novembro a 3 de dezembro de 1945.

8.720 — 25.495 — João Vicente de Aguiar — Magarefe, p. 23 — 25 dias, artigo 154, de 6 de novembro a 30 de novembro de 1945.

8.851 — 20.669 — Eudócio Pires da Fonseca — Trabalhador, p. 13 — 15 dias, artigo 153, de 5 de novembro a 19 de novembro de 1945.

8.651 — 24.826 — Elias Mendonça da Silva — Pedreiro, p. 2 — 30 dias, artigo 153, de 31 de outubro a 29 de novembro de 1945.

8.852 — 24.865 — Francisco de Andrade — Marrociro, p. 21 — 30 dias, artigo 153, de 5 de novembro a 4 de dezembro de 1945.

8.858 — 23.769 — Bazilio Domingos Graça — Marrociro, p. 21 — 27 dias, artigo 153, de 4 de novembro a 30 de novembro de 1945.

8.931 — 11.359 — José Tórrès Machado — Trabalhador braçal, p. 11 — 15 dias, artigo 153, de 5 de novembro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

20.916 — Dionísio Maciel do Nascimento — Oficial Administrativo, classe 76 — 44 dias, artigo 153, de 1 de novembro a 14 de dezembro de 1945.

27.267 — Antônio Rberto de Souza — Trabalhador braçal, p. 11 — 20 dias, artigo 153, de 5 de novembro a 24 de novembro de 1945.

Despacho

5.660 — 35.031 — Ester de Oliveira Luis — Atendente, p. 12. — Arquite-se.

Indeferimentos e altas

8.703 — 26.015 — Alcides José Ferreira — Servente, p. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Prorrogações

1.100 — 29.530 — Henrique Pinto de Moraes — Oficial Administrativo, p. 63 — 20 dias, artigo 153, de 9 de novembro a 27 de novembro de 1945.

1.412 — 6.825 — Amaro Peixoto — Continuo, p. 33 — 20 dias, artigo 153, de 8 de novembro a 27 de novembro de 1945.

1.503 — 5.024 — Aurélio Santiago — Servente, p. 24 — 73 dias, artigo 153, de 4 de novembro a 15 de janeiro de 1946.

1.620 — 6.706 — Edila Guimarães Vanderlei — Oficial Administrativo, classe 71 — 30 dias, artigo 153, de 6 de novembro a 5 de dezembro de 1945.

1.853 — 988 — Antônio Batista — Vigia, p. 13 — 54 dias, artigo 153, de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1945.

2.048 — 14.573 — Orion Mendonça Portugal — Vigilante, p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 3 de novembro a 17 de novembro de 1945.

2.140 — 20.006 — Miguel Pereira Seve — Oficial Administrativo, p. 61 — 10 dias, artigo 153, de 8 de novembro a 17 de novembro de 1945.

Núcleo — Matrícula

2.470 — 39.681 — Fernando Raposo — Servente, Diarista, p. 21 — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 4-11 a 23-11-45.

2.663 — 38.428 — Jurema José da Costa — Atendente Diarista, p. 12 artigo 2.º, de 8-11 a 7-12-45.

2.930 — 11.712 — Valdemiro Leite Pereira — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 8-11 a 7-12-45.

2.930 — 11.700 — Nicanor Cunha — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 8-11 a 7-12-45.

2.953 — 48.512 — Alberto Seid — Guarda, ref. X, — Mat. 210.313 — 61 dias, artigo 153, de 8-11 a 7-1-46.

3.660 — 1.716 — João Alves de Oliveira — Trabalhador, p. 13 — 15 dias, artigo 156, de 9-11 a 23-11-45.

3.915 — 31.168 — Domingos Francisco da Silva — Jardineiro, p. 21 — 90 d. artigo 156, de 8-11 a 5-2-45. (Período 8-11 a 5-2-46).

3.917 — 31.407 — Iolando Pinto de Magalhães — Trabalhador, p. 13 — 90 dias, artigo 153, de 8-11 a 5-2-46.

3.933 — 15.020 — Emigdio Lima Rosa Júnior — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 8-11 a 26-11-45.

4.660 — 5.062 — Maria da Conceição Gomes — Enfermeiro, p. 31 — 40 dias, artigo 153, de 8-11 a 17-12-45.

4.851 — 45.108 — Arindo Farias — Trabalhador braçal Diarista, p. 11 — 30 dias artigo 2.º letra b, de 8-11 a 7-12-45.

4.934 — 43.015 — Benedito de Andrade — Trabalhador braçal Diarista p. 12 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 8-11 a 17-11-45.

4.939 — 7.794 — Inês Vaz Domingues — Trabalhador, p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 8-11 a 6-1-46.

4.939 — 43.733 — Fidélis Alves Barcellos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, p. 12 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 8-11 a 17-11-45.

5.043 — 14.562 — Jorge Gomes Jobim — Vigilante, p. 22 — 90 dias, artigo 156, de 8-11 a 5-2-46.

5.851 — 16.011 — Pedro Mauel da Silva — Maquinista, p. 24 — 15 dias, artigo 153, de 8-11 a 22-11-45.

5.932 — 8.893 — Gregorio Manuel de Santana — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, artigo 154, de 8-11 a 7-12-45.

6.364 — 18.747 — Dulce Guimarães — Trabalhador, p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 8-11 a 6-1-46.

6.702 — 229.225 — Maria Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro, cl. "E" — 40 dias, artigo 153, de 9-11 a 18-11 de 1945.

6.850 — 20.594 — Guilherme Pexinine — Calceteiro, p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 8-11 a 22-11-45.

6.934 — 27.905 — Romualdo João Lopes — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 8-11 a 27-11-45.

6.950 — 48.446 — Manuel Bernardo — Trabalhador, ref. VII — Matrícula 228.805 — 11 dias, artigo 153, de 6-11 a 16.11.45.

Núcleo — Matrícula

7.022 — 27.067 — Nuno Gomes dos Santos — Oficial Administrativo, cl. 75 — 45 dias, artigo 153, de 7.11 a 21.12.45.

7.690 — 29.692 — Manoel Lopes de Souza — Trabalhador, p. 11 — 15 dias, artigo 153, de 8.11 a 22.11.45.

7.805 — 34.640 — Felippa de Oliveira — Trabalhador, p. 11 — 30 dias, artigo 153, de 8.11 a 7.12.45.

7.850 — 44.916 — Nelson Braga — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 7.11 a 26.11.45.

8.359 — 37.990 — Dinah Aranha Manga — Prof. C. Primário, p. 31 — 25 dias, artigo 153, de 6.11 a 30.11.45.

8.690 — 36.660 — Noemi Lima Madeu, digo, Noemi Lima Madureira — Atendente diarista, p. 12 — 25 dias, no termos de letra a, do artigo 2.º, de 6.11 a 30.11.45.

8.853 — 24.977 — Hermes da Silva — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 8.11 a 27.11.45.

37.274 — João Alvino Ribeiro — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 8.11 a 17.11.45.

28.190 — Antônio de Oliveira Gomes — Trabalhador braçal, p. 13 — 10 dias, artigo 153, de 7.11 a 16.11.45. (Período certo: 7.11 a 16.11.45).

76.755 — João Batista Damasceno — Pedreiro, p. 22 — 30 dias, artigo 153, de 8.11 a 7.12.45.

Indeferimentos e altas

1.102 — 44.211 — Almerindo Alves de Souza — Trabalhador diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.410 — 29.979 — Antônio Nonato de Oliveira — Servente, p. 21 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.940 — 11.707 — Perciliano Francisco dos Santos — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.851 — 14.483 — Honorato de Oliveira Pinheiro — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.047 — 22.105 — Artur Rocha — Vigilante, p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.851 — 15.783 — Antônio Teixeira de Queiroz Filho — Trabalhador braçal, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.934 — 14.758 — Joaquim José Batista — Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.850 — 20.728 — Manoel Antônio de Oliveira — Trab. p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.903 — 29.409 — Manoel Lourenço Soares — Trab. p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.361 — 23.020 — Clélia de Vasconcelos Bastos — Prof. C. Primário, cl. 51 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.852 — 24.895 — Albino Gonçalves de Andrade — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Serviço de Contrôlo

3 P.S.

Expediente de 10 de novembro de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Maria Leonidia de Andrade Perelra Campos, mat. 38.161 — Processo 47.014. — Compareça para preencher a declaração de família.

Manuel Pereira da Rocha, matrícula 29.411 — Proc. 46.875; Amálio da Cruz, mat. 7.401 — Processo 46.914; Luis Rodrigues Pacheco, matrícula 11.591 — Proc. 41.473. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Fernando Luis Loureiro de Magalhães, mat. 9.772 — Proc. 38.944; Osvaldo Gomes Barradas, mat. 105 — Proc. 5.599; Dinélio Chaves de Mesquita, mat. 6.752 — Proc. 42.694; José da Costa, mat. 4.662 — Processo 42.049; Antônio Francisco da Silva, mat. 4.652 — Proc. 38.949; Adis Ramos, mat. 3.002 — Proc. 41.059; Newton de Almeida Caldas, matrícula 372 — Proc. 39.020. — Compareçam para retirar os documentos.

Departamento do Pessoal

Edital n.º 1.686:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Carlos Pereira Gomes Filho, Trabalhador padrão 13, matrícula 969.

Edital n.º 1.682:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, a senhoras Maria Amália da Silva, em virtude do falecimento do Trabalhador braçal extranumerário mensalista, João Elias da Silva, matrícula n.º 22.344, ocorrido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.695:

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor, Silvio Leal, Trabalhador, padrão 13 matrícula 12.891.

Edital n.º 1.684:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Antônio Vale Guerin, Enfermeiro classe 31, matrícula 19.459.

Edital n.º 1.685:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Dulce Soares Cantanhede, Professor de Curso Primário classe 52, matrícula 32.429.

Edital n.º 1.693:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o senhor Manuel da Silva Moraes, em virtude do falecimento do servidor Leovegildo de Moraes, Cocheiro padrão 15, matrícula 25.903, ocorrido em 6 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.694:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Francisco José Correia, Jardineiro p. 21, matrícula 31.178.

Edital n.º 1.688:

O Diretor do Departamento do Pessoal, em cumprimento ao que determina o art. 22 do Decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, comunica a quem interessar possa que está sendo processada a restituição da caução prestada pelo ex-despachante municipal, Frestão Werneck do Nascimento, falecido em 1924.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 9 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 35.812-45 — Vital Bernardo — Rua Tapirera n.º 1 lote 11 — Transfira-se não havendo débito e retifique-se o vt para Cr\$ 125.000,00, a partir de 1946.

N.º 16.613-45 — Sabino Teodoro da Silva Júnior — Estrada do Marapicú — Autorizo o expediente proposto em 8-11-45.

N.º 35.876-45 — Archimedes Ferraro — Rua Sul, lado impar — Transfira-se retifique-se vt para Cr\$ 10.000,00, a partir de 1946.

N.º 35.579-45 — Afonso A. Bebiano — Estrada do Pau Ferro — Certifique-se em termos.

N.º 19.905-45 — Belmira da Silva Rocha (Espólio) — Rua Engenho de Dentro n.º 199 — Certifique-se em termos.

N.º 36.915-45 — Ana Monteiro de Paula — Rua Sanatório lote 29 — Transfira-se a retifique-se o vt para Cr\$ 53.000,00 a partir de 1946.

N.º 21.823-45 — Antenor Mayrink Veiga — Rua Constante Ramos n.º 56 apartamento 302 — Retifique-se a inscrição n.º 322.345 para: Cia. de Investimentos Industrial e Construtora. — Transfira-se a fração 3/66 avos para Antenor Mayrink Veiga e inclua-se o apartamento 302 como o vt de Cr\$ 24.000,00 a partir de julho

de 1943. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28800 por infração do disposto no artigo 54 letra "b" do N.º 24.422-45 — Anda Bulhões Mar-

Decreto-lei 157 de 31-12-37. cial Leite — Rua Teixeira de Sousa lote 99 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 9.224-45 — Banco Hipotecario Lar Brasileiro S. A. — Rua Humaitá, onde existiu o prédio n.º 229 — Autorizo o expediente proposto em 6 de novembro de 1945.

N.º 24.436-45 — Anda Bulhões Marcial Leite — Rua Figueiredo Rocha lote 126 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 24.464-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Fernandes da Cunha lote 114 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 24.471-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Gregorio de Matos lote 150 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 34.153-45 — Felipe Gebara — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 S-404 e outros — Certifique-se em termos.

N.º 24.489-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Fernandes da Cunha lote 208 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 24.486-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Fernandes da Cunha lote 200 — Autorizo o expediente proposto em 5-11-45.

N.º 24.490-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Fernandes da Cunha lote 193 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 24.504-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Xavier Pinheiro lote 111 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 24.475-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Fernandes da Cunha lote 168 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

24.501-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Figueiredo Rocha, lote 129 — Autorizo o expediente proposto em 6-11-45.

N.º 16.440-44 — Anibal Giaccone — Rua Tonseleros n.º 205 apt.º 1 e outros — Proceda-se com relação no terreno na forma do parecer supra do Sr. Chefe do 1-R.I. e inclua-se o prédio n.º 205-A casa I, com o V. T. de Cr\$ 38.400,00, a partir do exp.º de 1943, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101	6.000,00
Apt.º 102	6.000,00
Apt.º 201	6.600,00
Apt.º 202	6.600,00
Apt.º 301	6.600,00
Apt.º 302	6.600,00

N.º 27.807-44 — José Rodrigues de Carvalho Filho — Rua Matapi n.º 20 — Proceda-se na forma do parecer da C.I.P., de 3-11-45.

N.º 20.391-44 — Ernesto Blanz — Ladeira do Mireles n.º 60 fundos — Proceda-se de acordo com a proposta da C. I. P., de 3-11-45.

Of. n.º 8.069-43 — Rua Aquidaban n.º 278 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de agosto de 1943, com o V.T. de Cr\$ 6.000,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 1.272-943 — Rua Antônio Saraiva n.º 93 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 3.120,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 5.302-943 — Estrada do Apicu n.º 173 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1943, com o V.T. de Cr\$ 3.360,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 6.371-943 — Rua Arquias Cordeiro n.º 712, aptos.: 101-201 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o V. T. de Cr\$ 14.400,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 7.762-943 — Rua Antônio Cordeiro n.º 36 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 1.800,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 8.069-43 — Rua Aquidaban n.º 276 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de agosto de 1943, com o V.T. de Cr\$ 6.000,00, em

nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-43 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 9.522-43 — Rua Aquidaban n.º 284 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 5.000,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 10.584-943 — Rua Bagé n.º 116 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Of. n.º 10.606-943 — Rua Bagé n.º 96 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.607-943 — Rua Bagé n.º 106 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.604-943 — Rua Bagé n.º 76 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.605-945 — Rua Bagé n.º 86 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.603-943 — Rua Bagé n.º 66 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.602-943 — Rua Bagé n.º 56 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.601-943 — Rua Bagé n.º 46 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.600-943 — Rua Bagé n.º 36 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.593-943 — Rua Bagé n.º 16 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme

a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 7.850-943 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 532 aptos.: 101 e 102 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 30.120,00, anotando-se a discriminação constante da informação de 3-7-45, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 7.851-943 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 534 c-I aptos.: 101 e 201 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 14.400,00, anotando-se a discriminação constante da informação de 3-7-943, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.599-943 — Rua Bagé n.º 26 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.760,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 11.788-943 — Rua Barroso Pereira n.º 48 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de novembro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 3.000,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 9.238-43 — Port. n.º 1.882 do Sr. Chefe do 3-R.I. — Trv. D. Carlota n.º 32; — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 16.320,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 6.531-43 — Port. n.º 1.209 do Sr. Chefe do 3-R.I., rua Cristóvão Penha n.º 17 apt.º 101 a 107; — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 25.920,00, de acordo com a seguinte discriminação:

	Cr\$
Apt.º 101	2.880,00
Apt.º 102	2.880,00
Apt.º 103	5.760,00
Apt.º 104	3.600,00
Apt.º 105	3.600,00
Apt.º 106	3.600,00
Apt.º 107	3.600,00

em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 6.689-43 — Port. n.º 1.240 do Sr. Chefe do 3-R.I., rua Desembargador Burle n.º 99; — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 20.400,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de ..

LEI ELEITORAL

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 453

Preço Cr\$ 1,00

INSTRUÇÕES PARA O ALISTAMENTO ELEITORAL

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 456

Preço Cr\$ 1,20

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 4.596-943 — Estrada Coronel Vieira n.º 214, aptos.: 201-202 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1943, com o V.T. de Cr\$ 12.960,00, anotando-se a discriminação constante do despacho de 12-4-943, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

	Cr\$
1.ª loja — frente — Rua C. Vieira	3.600,00
2.ª loja frente — rua B....	2.400,00
Apto. 101	2.400,00
Apto. 102	2.760,00

N.º 3.964-943 — Rua Conselheiro Galvão n.º 932, aptos.: 101-102 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1943, com o V.T. de Cr\$ 5.520,00 com a discriminação constante do despacho de 25-3-943, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

	Cr\$
Apto. 101	1.680,00
Apto. 102	1.680,00
Dependência	1.080,00
Dependência	1.080,00

N.º 7.351-943 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 534 c.1 aptos.: 101 e 201 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 14.400,00, anotando-se a discriminação constante da informação de 3-7-943, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

	Cr\$
Apto. 101	7.200,00
Apto. 201	7.200,00

N.º 7.353-943 — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 735 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1943, com o V.T. de Cr\$ 6.600,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.106-94 — Rua Coronel Leitão n.º 6 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 4.440,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 5.521-943 — Rua Cristóvão de Barros n.º 103 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 1.800,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 9.924-943 — Rua Fernanda n.º 180 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 1.440,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

me do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 6.910-943 — Rua "D", n.º 86 — Rocha Miranda — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 1.200,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

Ofício n.º 1.787-43 — Rua Ferreira de Andrade n.º 151. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-1937.

Ofício n.º 4.904-43 — Rua Flávia Farnesi n.º 190. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 1.440,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 2.603-43 — Rua General Olímpio n.º 421. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 1.200,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 2.865-43 — Estrada da Gávea Pequena n.º 259. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 30.000,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 616-43 — Rua Ferdinando Laboriau n.º 8. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945, do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.850-43 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 532, apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de Cr\$ 30.120,00, anotando-se a discriminação constante da informação de 3 de julho de 1943 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Apartamento 101	7.800,00
Apartamento 102	7.560,00
Apartamento 201	7.560,00
Apartamento 202	7.200,00

N.º 37.945-45 — Alexandre Alves Correia — Rua Senador Jaguaribe números 15 e 18-A. — Retifique-se o vt dos prédios em causa, a partir de 1945, para Cr\$ 10.920,00.

N.º 3.052-43 — (Of.) — Rua Bruno Seabra n.º 76 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 14.400,00, em nome do titular do habite-se conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho ao proprietário a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 3.214-43 — Travessa Benevolência n.º 12 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 1.200,00, em nome do titular do habite-se, conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Of. n.º 5.158-43 — Rua Boré número 215 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 12.000,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.936-43 — Of. — Rua Bomfim n.º 187 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 15.600,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 609-43 — Of. — Rua Cambui n.º 51 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

Of. n.º 8.821-43 — Estr. Cafundá n.º 143. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00, em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.997-43 — Of. — Rua Carlos Seidl n.º 89 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 8.400,00, em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 8.219-43 — Of. — Rua Cascata n.º 61 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Of. n.º 10.379-43 — Rua Carlina Amado n.º 1.131 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 3.600,00 em nome do titular do "habite-se", con-

forme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Of. n.º 2.817-43 — Estr. Coronel Vieira n.º 136 — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 1.200,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 5.022-43 — Of. — Estrada São Pedro de Alcantara n.º 1.411 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1945, com o vt de Cr\$ 2.400,00 em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Of. 1.443-43 — Rua S. Carlos número 304 aptos. 101-401 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.320,00 em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 9.555-43 — Of. — Rua Safiras n.º 63 — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 1.800,00 em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 9.962-43 — Of. Port. 2.035 do Sr. Chefe do 3RI, Rua Cristóvão Colombo n.º 338. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Senhor Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 6.875-43 — Of. 1.283 do Sr. Chefe do 3RI, Rua Diogo de Brito junto e antes do n.º 18 apt.ºs 101 e 102; — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 7.200,00 com a seguinte discriminação: — Apt.º 101 — Cr\$ 3.600,00 — Apt.º 102 — Cr\$ 3.600,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 3.473-43 — Port. 538 do Sr. Chefe do 3RI, Rua Dionísio n.º 95 apartamento 101-2. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 7.200,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho multa estipulada no artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 5.155-43 — Port. 940 do Senhor Chefe do 3RI Rua Diogo de Brito número 81. — Inclua-se o prédio como benfeitoria a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 2.760,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a

resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 4.412-43 — Port. 790, do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos de Magalhães n.º 34, casa 1. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 2.160,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 5.093-43 — Port. 1.026 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 35, casa 3. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 2.880,00 em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27-10-45 do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 5.662-43 — Port. 1.025 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 35, casa 2. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, o vt de Cr\$ 2.800,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 5.661-43 — Port. 1.024 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 35, casa 1. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 2.880,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 5.660-43 — Port. 1.023 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 33-A. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.960,00 em nome do titular do "habite-se" conforme a resolução de 27-10-45, do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 10.740-43 — Port. 2.203 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 111. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de outubro de 1943 com o vt de Cr\$ 4.320,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27-10-45 do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 10.737-43 — Port. 2.200, do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos Freire n.º 101. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.320,00 em nome do titular do habite-se, conforme resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 9.727-43 — Port. 2.011 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Dr. Nicanor n.º 160 apt.º 101-2. — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$..

7.920,00, anotando-se a discriminação seguinte:

Apt.º 101 — Cr\$ 3.960,00.

Apt.º 102 — Cr\$ 3.960,00 em nome do titular do habite-se conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 9.728-43 — Port. 2.012, do Senhor Chefe do 3RI, Rua Dr. Nicanor n.º 172 apt.ºs 101-102. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$.. 7.920,00, anotando-se a seguinte discriminação:

Apt.º 101 — Cr\$ 3.960,00.

Apt.º 102 — Cr\$ 3.960,00, em nome do titular do habite-se conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Of. 9.876-43 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Rua Amoroso Costa n.º 44. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1943 com o vt de Cr\$.. 9.600,00 em nome do titular do habite-se, conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

Of. 12.046-43 — Port. 2.470-43 do Sr. Chefe do 3RI Rua Almirante Alexandrino n.º 15.22. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$.. 15.000,00, em nome do titular do habite-se, conforme a resolução de .. 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 10.060-43 — Port. 2.074-43 do Sr. Chefe do 3RI, Rua D. Francisca n.º 550. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943 com o vt de Cr\$ 2.160,00 em nome do titular do habite-se, conforme a resolução de 27-10-45 do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Of. 7.614-43 — Port. 1.440 do Senhor Chefe do 3RI, Rua Domingos de Magalhães n.º 30. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.000,00 em nome do titular do habite-se, conforme a resolução de 27-10-45 do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 do 31-12-937.

Ofício 7.558-43 — Portaria 1.425 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alvaro de Miranda n.º 383, casa 1. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.559-43 — Portaria número 1.426 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alvaro de Miranda n.º 383, casa 2. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada do artigo

54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.560-43 — Portaria número 1.427 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alvaro de Miranda n.º 383, casa 3. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 6.367-43 — Portaria número 1.164 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Estrada da Água Branca n.º 726. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 1.800,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 4.285-43 — Portaria número 710 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Albino de Paiva n.º 73. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 1.920,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.561-43 — Portaria número 1.428-43 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alvaro de Miranda número 383, casa 4. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943 com o vt de Cr\$ 3.840,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.563-43 — Portaria número 1.430 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Alvaro de Miranda n.º 383, casa 5. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.562-43 — Portaria número 1.429 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alvaro de Miranda n.º 383, casa 5. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.840,00, em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 10.105-43 — Portaria número 2.082 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Anhembi n.º 51. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 680,00 em nome do titular do "habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 7.245-43 — Portaria número 1.233 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua André Cavalcanti ns. 160 e

169-A. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 19.200,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 9.982-43 — Portaria número 2.004 do Sr. Chefe do 3-R. I. — Rua Alice de Freitas n.º 194. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 1.200,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 3.461-43 — Portaria número 527 do 3-R. I. — Rua Abatirá n.º 28. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00, em nome do titular do "habite-se", conforme resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 3.337-43 — Portaria número 483 do 3-R. I. — Rua Alvares Cabral n.º 105. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00, em nome do titular do habite-se", conforme a resolução de 27 de outubro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças. Imponho a multa estipulada no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4 de janeiro de 1943.

Por despachos do Sr. Diretor, de 9 de novembro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

N.º 13.051-45 — Rua Jaboticabal, atual Guaba — Estrada Vicente de Carvalho n.º 50. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 50	1.500 00
N.º 52	1.500 00

Deve o proprietário apresentar a ficha de inscrição do imóvel, nos termos do artigo n.º 157, de 31 de dezembro de 1937 no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, Ao 5-R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de novembro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE:

N.º 00.624/45 — Corina Martins — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o que requer.

N.º 01.557/45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Pague os débitos relativos aos exercícios de 1945 das inscrições 882.292 — 882.296 — 882.218.

N.º 13.811/45 — Zeferina Aguiar Régio — Junte título de propriedade do prédio 144 da R. Barão. Compareça para esclarecimentos.

- N.º 17.427/45 — Manuel Ferreira dos Santos — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 18.853/45 — Antônio Moraes — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 19.986/45 — Manuel Pereira Gordis — Compareça munido de "Título de Propriedade".
- N.º 25.544/45 — Maria Elisa de Pa. F. I. para os prédios 579 e 45 que também foram transferidos.
- N.º 26.225/45 — Manuel Cândido do Nascimento — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 27.284/44 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Compareça para tomar conhecimento da necessidade de ser junto ao presente processo, as promessas de venda dos terrenos que compõem a área objeto do recorrido.
- N.º 28.148/45 — Celina Guinle de Paula Machado — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 28.834/45 — Enrico Gomes Costa — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 29.463/45 — Cia. United Shce Machinery do Brasil — Junte "Título de Propriedade".
- N.º 30.744/45 — Augusto Ribeiro da Rocha — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 31.382/45 — Manuel Gomes Rodrigues (Espólio) — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 31.546/43 — Romana Frias Rocha — Compareça, a fim de tomar conhecimento da necessidade de apresentar novas FIS para as casas I e IV do n.º 153.
- N.º 31.880/45 — Carlos Brandão Camacho — Junte "Título de Propriedade".
- N.º 31.955/45 — Manuel Trindade
- N.º 32.343/45 — Eduardo Guinle — Compareça para esclarecimentos. (Espólio) — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 32.841/45 — Maria Teodoro do Espírito Santo — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 32.900/45 — A. Ferreira & Companhia — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 33.157/45 — Piedade Alves — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 33.921/45 — Custódio José da Silva Braga — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 34.033/45 — Venerável Ordem 3.º de S. Francisco da Penitência — Compareça para esclarecimentos.
- Serviço de Vistoria Fiscal**
- Expediente de 9 de novembro de 1945
- DESPACHOS DO SR. CHEFE:**
- N.º 34.410-45 — Condoroil Tintas S. A. — Rua Conde de Leopoldina ns. 701 e 701-A — Junte planta do imóvel.
- N.º 34.613-45 — Osvaldo da Cunha Valpassos — Rua Canavieiras n.º 45 — Junte planta do imóvel e compromete o gasto da construção.
- N.º 27.033-45 — Alberto Marques Sobral e outro — Rua Prof. Valadares n.º 258 apartamentos 101 e outros. — Inclua-se a partir de maio de 1945, com o vt de Cr\$ 105.600,00 na forma proposta.
- N.º 29.593-45 — Joaquim Soares Vieira — Rua Pedro Alves n.º 207 e 213 — Junte os contratos citados.
- N.º 22.495-43 — Tiburcio Rodrigues Pereira — Rua das Araçongas, s.n. — Prove a legalização das obras.
- N.º 6.516-44 — Antônio de Sousa Moreira — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 27 apartamentos n.º 1102 — Junte o título de propriedade.
- N.º 23.583-45 — Antônio Moreira de Abreu — Rua Gen. Barbosa Lima n.º 34 apartamento 901 — Compareça para esclarecimentos ao inspetor José Rache.
- Ofício:
- N.º 1.0474-43 — Joaquim da Silva — Rua Apeiba n.º 556 — Compareça a fim de regularizar a situação fiscal da propriedade tendo em vista as leis do inquilinato em vigor.
- N.º 10.480-43 — Rua Apeiba n.º 105 — Junte o título de propriedade do terreno.
- N.º 20.536-45 — Adelino da Silva Casanova — Rua Marechal Aguiar n.º 64 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
- N.º 33.632-45 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Caiapu n.º 78 — Prove a renda produzida pelo imóvel em dezembro de 1941.
- N.º 29.582-45 — Alice Fernandes Ferreira — Rua Dois n.º 47 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 28.006-45 — Antônio Teixeira de Sá — Rua Pereira Figueiredo número 194 — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$... 4.200,00.
- N.º 21.411-44 — Salem Salemem — Estrada Henrique de Melo ns. 164 e 166 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 25.415-44 — Raul S. Rodrigues & Cia — Rua Prof. Castilhos ns. 95 e 97 — Compareça ao Sr. Inspetor Fernando Gameleira para esclarecimentos.
- N.º 19.073-43 — José Audalio Costa — Estrada Tindiba n.º 878 — Apresente FI devidamente preenchida.
- N.º 26.825-45 — Vidal de Almeida Rocha — Rua 24 de Maio n.º 344 — Compareça ao Inspetor Afonso Sergio, para prestar esclarecimentos.
- N.º 33.974-45 — Gastão Lopes Nunes — Prove a legalização das obras.
- N.º 19.382-43 — Osvaldo Kleman — Rua Pedro Américo n.º 140 casa 1 — Facilite a vistoria.
- N.º 34.060-45 — J. Sousa & Tavares — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 243 sobrado 1012 e outros — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o vt já fixado de Cr\$ 147.240,00, observando-se a discriminação.
- N.º 34.352-45 — Ernesto Romero Gonzalez — Rua S. Braz n.º 449 — Compareça para prestar esclarecimentos.
- N.º 34.653-45 — Paolina Scorza — Rua Laopoldo n.º 71 — Junte o título de propriedade.
- N.º 36.323-45 — Valentim Antônio Marques — Rua Angelica Mota n.º 443 — Junte o contrato de locação.
- N.º 2.516-45 — Cia. de Investimentos Industrial e Construtora, — Rua Barata Ribeiro n.º 280 loja B — Compareça ao Sr. Inspetor Luís Gonzaga Valença, afim de prestar esclarecimentos.
- N.º 27.881-44 — Manuel Cardoso Vavier (Esp.) — Rua Angelo Bitencourt n.º 76 — Compareça para prestar esclarecimentos ao Inspetor Sr. Raul Miniutti.
- N.º 21.349-45 — Lineu Silva — Rua Constante Ramos n.º 30 apartamento 804 — Inclua-se a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 20.400,00, sendo Cr\$ 3.600,00, pelos 3 lugares na garagem.
- N.º 32.345-45 — Julia Deolinda Krambeck (Esp.) — Rua Conde de Bonfim n.º 807 — Facilite a vistoria do imóvel.
- N.º 30.667-45 — Nestor Rodrigues Saraiva — Rua Paulo Viana n.º 75 — Prove a ocupação do prédio pelo proprietário em dezembro de 1941.
- N.º 33.716-45 — Agostinho dos Santos — Estrada Sta. Cruz n.º 594 — Inclua-se a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta.
- N.º 36.767-45 — Ernesto Nascimento Freire — Rua Itapirú n.º 172 casa I apartamentos 101 e 201 — Junte planta baixa e documentos comprobatórios do valor da construção.
- N.º 37.099-45 — Justiniano Antônio de Moraes — Rua Diomedes Trota número 437 apartamentos 101 e outro — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 33.380-45 — Carlos Alves Barboza — Rua Cambuê do Vale número 400 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 36.771-45 — Maria Tereza Kerneck Machado — Rua Joaquim Norberto n.º 86 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 21.356-45 — Lineu Silva — Rua Constante Ramos n.º 30 apartamento 801 — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 21.000,00, sendo Cr\$ 3.600,00 pela garagem.
- N.º 21.350-45 — Horacio Alves da Silva — Rua Constante da Silva — Rua Constante Ramos n.º 30 apartamento 201 — Inclua-se a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$... 18.000,00, sendo Cr\$ 1.200,00 pela garagem.
- N.º 21.348-45 — Lineu Silva — Rua Constante Ramos n.º 30 apartamento 803 — Inclua-se a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 20.400,00, sendo Cr\$ 3.600,00 pela garagem.
- N.º 21.357-45 — Maria Edicta Silgado de Albuquerque — Rua Constante Ramos n.º 30 apartamento 501 — Inclua-se a partir de agosto de 1945, o vt de Cr\$ 18.000,00, sendo Cr\$ 1.200,00 pela garagem.
- N.º 17.801-45 — Etelvina de Paula — Rua Jurucê n.º 351 — Compareça ao Sr. Inspetor Coaracy Benigno a fim de prestar esclarecimentos.
- N.º 30.589-45 — A. J. Brito & Cia. — Rua República do Peru n.º 210 apartamento 302 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.
- N.º 30.598-45 — A. J. Brito & Cia. — Rua República do Peru n.º 216 apartamento 401 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.
- N.º 26.731-45 — Aurelio Augusto Rocha — Avenida Presidente Wilson n.º 307 apartamento 6.º — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 89.160,00.
- N.º 16.793-44 — José de Oliveira — Rua Lino Teixeira n.º 210 e 214 — Apresente o título de propriedade.
- N.º 36.762-45 — Francisco de Sousa — Travessa Virginia n.º 42 — Junte documento comprobatório, do custo da construção, bem como a planta baixa do prédio.
- N.º 33.910-45 — Alcides B. Cotia — Rua Projetada "A" n.º 24 apartamentos 201 e outros — Junte documentos comprobatórios do custo da construção bem como a planta baixa do prédio em apreço.
- N.º 36.258-45 — Joaquim Ferreira do Pinhal — Rua Elias da Silva número 379 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 36.162-45 — Clotilde de Moura Mastrangelo — Rua Jardim Botânico n.º 309 apartamentos 101 e outros — Junte documentos comprobatórios do custo da construção bem como a planta baixa do prédio.
- N.º 34.378-45 — George Edward Franklin — Rua Engenheiro Nazareth
- n.º 248 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 33.35-45 — Celestino Borges Fernandes — Rua Angelo Bitencourt n.º 38 — Apresente FI na forma da lei.
- N.º 34.435-45 — Natalino Agostinho Pereira de Sousa e outros. — Rua Almirante Alexandrino n.º 208 — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 67.200,00.
- N.º 33.308-45 — Luis Belz — Rua Pereira Landim ns. 86 e 86-A — Faça prova de quanto dispendeu nas obras.
- N.º 32.768-45 — José Jerônimo — Rua Groairás n.º 63 — Prove o direito de dispôr do terreno.
- Ofício:
- N.º 1.950-44 — Rua Quatro s/n — Compareça para esclarecimentos.
- Processos:
- N.º 32.826-45 — François Jean Marc Rousseau — Rua Maranhão n.º 40 — Junte o título de propriedade e prove a renda de dezembro de 1945.
- N.º 19.422-45 — Antonieta de Magalhães Machado — Rua General Glicério n.º 335 apartamento 1104 — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 18.600,00 já fixado.
- N.º 31.151-45 — Antônio Lourenço Cunha — Rua Dr. Nunes n.º 167 — Faça prova da locação comunicada.
- N.º 34.363-45 — José Ferreira de Sá — Rua Ricardo Machado n.º 53 — Compareça para prestar esclarecimentos.
- N.º 31.129-45 — Mário Machado — Rua Carlos Xavier n.º 232 — Faça prova da ocupação do prédio pelo proprietário em dezembro de 1941.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 9 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 10.734 — Markus Kiwa Huttner. — Indeferido o pedido de cancelamento das multas e da diferença do imposto, em face do apurado.
- 14.509 — José Ferreira da Costa. — Indeferido, em face do apurado.
- N.º 14.509 — José Ferreira da Costa. — Indeferido, em face do apurado.
- Imposição de multas:
- Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:
- Carvoaria Mauá — Rua Júlio do Carmo n.º 228. — Inscrição: 54.866.
- Adelino Esteves Ferreira. — Rua Clarimundo de Melo n.º 59, loja. — Inscrição: 88.647.
- Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:
- Humberto & Guglielmo. — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 267. — Inscrição: 66.522.
- Francisco Cerqueira Bastos. — Rua do Rosário ns. 152-4. — Inscrição: n.º 29.528.
- Louival Pereira. — Rua Barão de Itapagipe n.º 132. — Inscrição número 24.441.
- José da Silva. — Rua Fagundes Varela n.º 1, loja. — Inscrição: 31.952
- A. P. de Sousa & Irmão. — Rua Sousa Cruz n.º 31. — Inscrição número 25.539.
- Foram impostas multas de Cr\$ 330,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d do

art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A. — Avenida Presidente Wilson n.º 306, sala 1.003, 10.º andar. — Inscrição: 55.084.

Camargo Rother & Comp. Ltda. — Avenida Aparício Borges n.º 207, 3.º andar, parte da sala 301. — Inscrição n.º 55.131.

Foi imposta multa de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

O Economista S. A. — Rua da Candelária n.º 9, 5.º andar, salas 511, 13. — Inscrição 22.193.

Foi imposta multa de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

N.º 13.570 — Assad Houalss. — Idem, idem.

N.º 12.834 — M. Gomes Carvalho. — Idem, idem.

N.º 13.174 — Soc. Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A. — Idem, idem.

N.º 13.180 — Aureliano Costa, viúva do Dr. Lindolfo Costa. — Idem, idem.

N.º 13.375 — Euclides Marinho Filho. — Idem, idem.

N.º 14.595 — Júlio da Costa Martins. — Idem, idem.

N.º 13.594 — Jacob Matera. — Idem, idem.

N.º 13.895 — Joaquim Pacheco da Silva. — Idem, idem.

N.º 13.945 — Egon Maudler. — Idem, idem.

N.º 14.069 — Abraão Assaf. — Idem, idem.

N.º 14.102 — João Alfredo Ramos. — Idem, idem.

N.º 14.145 — José Gonçalves. — Idem, idem.

N.º 14.543 — Byrket e Buckton Ltda. — Idem, idem.

N.º 13.386 — J. M. Tórres & Comp. — Idem, idem.

N.º 13.409 — Maria Rosa Ferreira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 14.765 — Meyer Fainbaum. — Idem, idem.

N.º 14.997 — Abrigo Braitto. — Idem, idem.

N.º 14.487 — José P. de Abreu. — Idem, idem.

N.º 14.419 — Clarindo Rodrigues Veloso. — Idem, idem.

N.º 14.516 — Mecânica e Artefatos de Metal Ltda. — Idem, idem.

N.º 14.587 — Arnaldo Broda. — Idem, idem.

N.º 14.730 — Maria das Dores Vanderlei. — Idem, idem.

N.º 14.988 — Vidal, Vidal & Enriques. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 17.021 — Estojo Magos Ltda. — Satisfaçam as exigências.

N.º 17.141 — Gráfica Editora Aurora Ltda. — Idem, idem.

N.º 17.120 — Happy Camiseiro Ltda. — Idem, idem.

N.º 17.147 — William Augusto Cintra. — Idem, idem.

João Ferreira Nino. — Rua Dias Ferreira n.º 135. — Inscrição: 97.971.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 e de 1.650,00 (trezentos e de mil seiscientos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de feve-

reiro de 1938, ao seguintes contribuinte:

Dr. Oscar da Cunha. — Avenida Nilô Peçanha n.º 151, 1.º andar, sala 106. — Inscrição: 55.064.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 12.534 — José Pedro Daguer. — Pague o débito.

N.º 4.647 — Comissão Executiva da Pesca. — Idem, idem.

N.º 13.967 — A. J. da Silva & Ferreira. — Idem, idem.

N.º 14.024 — João Braz da Silva. — Idem, idem.

N.º 14.083 — Indústrias Bucha Brasil Ltda. — Idem, idem.

N.º 13.418 — Expedito Junqueira de Andrade. — Idem, idem.

N.º 10.743 — A. Valdingem. — Idem, idem.

N.º 15.286 — Lameira & Almeida. — Idem, idem.

N.º 16.141 — M. da Silva Viana. — Idem, idem.

N.º 16.331 — Harry Desinger. — Idem, idem.

N.º 16.497 — A. F. Costa & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 13.465 — L. Dias da Costa & Comp. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.141 — Djanira Ribeiro Paulich. — Idem, idem.

N.º 16.871 — Grenha & Comp. — Idem, idem.

N.º 15.681 — Indústrias Químicas Grypus Ltda. — Idem, idem.

N.º 13.000 — Plínio Berto. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 13.076 — Aristides G. da Silva. — Idem, idem.

N.º 13.321 — Jorge Afonso Franco. — Idem, idem.

N.º 12.438 — Branco Gama & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 13.426 — Luís Adler. — Concedo a baixa, em face das informações.

N.º 13.429 — José da Fonseca. — Idem, idem.

N.º 13.536 — Serafim Martins Aon-
tônio de Sousa. — Idem, idem.

Departamento de Rendas Diversas

Boletim n.º 31

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Pela portaria n.º 117, de 23-10-45, do Sr. Diretor, foi designado para ter exercício no LN 1.502 o Oficial Administrativo, ref. 61, matrícula 46.021 — Aloisio Freire.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 10 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 14.815-45 — Cândido Soto Maior Teixeira, Rua Equador n.º 184 (prédio e terreno). — Cobrem-se o impósto de transcrição e a taxa de serviços municipais à base de Cr\$ 3.510.000,00.

N.º 3.021-45 — Alexandre da Silva Azevedo e outro, Rua Conde de Bonfim n.º 528. — Cobrem-se os seguintes impostos: o de permuta, devido por todos os permutantes, sobre Cr\$ 102.000,00; o de compra e venda, relativo à reposição (na permuta), de-

vido por Alexandre da Silva Azevedo Filho, José da Silva Azevedo, Orlando da Silva Azevedo, Maria Heloisa da Silva Azevedo, Ari da Silva Azevedo e Fernando Eduardo da Silva Azevedo sobre Cr\$ 78.000,00; o de compra e venda, relativo à reposição (na divisão), devido por Alexandre da Silva Azevedo, sobre Cr\$ 176.572,00; o de transcrição, devido por Alexandre da Silva Azevedo, sobre Cr\$ 176.572,00; por Alexandre Filho, José, Orlando, Fernando Eduardo, Maria e Ari, sobre Cr\$ 78.000,00; com a taxa de Serviços Municipais e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 12.525-45 — Aires de Almeida Godoi, Rua Itacambira n.º 289 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 15.529,00.

N.º 15.281-45 — José Ardovino Barbosa, Rua 17 de Fevereiro, lote 6. — Cobrem-se o impósto de compra e venda sobre Cr\$ 36.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 34.560,00.

N.º 12.400-45 — Delfim da Costa, Rua Treze n.º 67 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 13.412-45 — José Lino Vergueiro Rua Cabuçu n.º 28 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 188.000,00.

N.º 13.553-45 — Zeferino Gonçalves Pereira, Rua Álvaro Macedo, lote 47. — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 15.013-45 — Heleodoro da Nova Moneiro, Rua da Regeneração (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 115.000,00, satisfaça a exigência do D. R. I.

N.º 15.417-45 — Duarte Teixeira dos Reis, Rua Oito de Dezembro n.º 181 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 160.000,00.

N.º 15.462-45 — Giovanino Giosefi, Rua Aureliano Portugal, lote 2. — Cobrem-se sobre Cr\$ 38.400,00, satisfaça a exigência do D.R.I. oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 15.573-45 — Otávio Leite Guimarães, Rua Azevedo Lima n.º 16 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 15.746-45 — José Francisco dos Santos, Rua Gonçalves Coelho n.º 255 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 42.000,00, satisfaça a exigência do D. R. I.

N.º 16.658-45 — Jaime Berbeito Corredora, Rua Aurélio Garcindo (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfaça a exigência do D. R. I.

N.º 16.296-45 — Raul Antunes, Rua Guatambu n.º 118 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 55.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 10 de novembro de 1945

Guias em exigências:

N.º 17.212-45 — José Boueri.

N.º 15.061-45 — Damiano Medeiros.

N.º 17.146-45 — Antônio Tavares dos Reis.

— Compareçam para esclarecimentos.

N.º 13.486-45 — Adelaide Teixeira dos Santos.

N.º 8.679-45 — Eduardo José Pinheiro Domingues.

N.º 16.963-45 — Miguel Simão.

N.º 16.935-45 — Olga Campos Cunha.

N.º 17.049-45 — Isaias Santana Leite.

— Facilitem a vistoria do imóvel.

N.º 11.978-45 — Claudionor Joaquim Adolfo.

N.º 17.285-45 — Marieta Rezende Jorge.

— Juntem se possível, planta ou "croquis" do imóvel.

N.º 17.105-45 — Maria Freire de V. e outros.

N.º 16.946-45 — Jorge Correia de Mendonça.

N.º 17.103-45 — Araci Berger Toews.

N.º 16.096-45 — João Joaquim de Faria.

N.º 16.484-45 — Vitória Passarela.

N.º 16.530-45 — João L. Felizola.

N.º 16.694-45 — Adail José Martins.

— Apresentem guia suplementar a esta, esclarecendo se houve cessão de direitos do arrematante, bem como, em caso positivo, qual a data e o valor do ato.

N.º 16.738-45 — Henrique Marques Rezende. — Declare a data da praça e retifique as declarações feitas no tocante a cessão de direitos do arrematante, apresentando guia suplementar.

N.º 17.232-45 — Antônio Bernardino Enes. — Mencione a atual numeração do imóvel.

N.º 12.760-45 — Joaquim Antônio Valeriano. — Junte o alvará de construção.

N.º 16.034-45 — Albertina Brunner da Rosa. — Satisfaça a exigência de 22-10-45, juntando o documento pedido.

N.º 15.208-45 — Silvério Nunes Guimar. — Apresente alvará de construção do prédio n.º 41, uma vez que o mesmo não se acha inscrito no D. R. I.

N.º 16.115-45 — Maria Firmina Pontes. — A guia deve ser assinada também por duas testemunhas já que foi declarado que a adquirente não sabe ler nem escrever.

N.º 16.288-45 — Guia "ex-officio". — Prove a relação contratual entre Carolina de Sousa e José Ribeiro do Amaral.

N.º 16.319-45 — Carlos Teixeira Fernandes. — Junte documento citado no item 22.

N.º 16.604-45 — Jaime Kotliar. — Junte o distrito social da firma Arfod & Kotles, firmado em 19-1-39.

N.º 15.625-45 — Maria Ferreira Lelo. — Junte promessa de venda da Cia. Higienópolis a Alcibiades de Sousa Lopes.

N.º 16.841-45 — Francisco Inácio do Rio Bragança. — Junte escritura de promessa de venda e rescisão da mesma entre Domingos S. F. Brito e Otávio de Campos Monteiro.

N.º 11.062-45 — Alberto dos Santos. — Junte o contrato de 21-1-24.

N.º 16.926-45 — Faculdades Católicaas. — Junte um croquis do terreno.

N.º 17.028-45 — Rujléa Melman. — Junte escritura de promessa de venda de 2-5-44, do 13.º Ofício, entre José Calheiros da Silva e Clara dos Anjos.

N.º 17.150-45 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro. — Junte documento relativo à presente transação, indicando o número do prédio mais próximo e facilite a vistoria.

N.º 16.193-45 — Iara Leonor Sábado. — Cumpra integralmente o disposto no § 9.º do art. 1.º do Decreto número 7.582-43.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 10 de novembro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 14.520-45 — Eugénia Gonçalves da Silva Lima (inventariante), Rua

Bela n.º 253. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência de 24-9-45.
N.º 2.118-43 — Abrigo Francisco de Queiroz, Rua das Cravinas n.º 42. — Satisfaça a exigência de 14-1-44.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito, hoje, dia 12, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
86.969	173	87.375	31.038
87.353	26.644	87.376	20.349
87.354	26.640	87.377	27.089
87.355	28.429	87.378	32.103
87.356	26.679	87.379	22.256
87.357	26.681	87.380	22.837
87.358	12.834	87.381	11.916
87.359	12.510	87.382	24.429
87.360	24.136	87.383	24.735
87.361	17.709	87.384	13.773
87.362	2.771	87.385	8.301
87.363	24.239	87.387	24.798
87.364	16.501	87.388	12.783
87.365	42.422	87.389	20.492
87.366	24.197	87.390	22.249
87.367	24.235	87.391	27.126
87.368	24.198	87.392	40.688
87.369	7.165	87.394	26.619
87.370	22.904	87.395	19.733
87.371	40.789	87.396	25.361
87.372	22.815	87.397	6.296
87.374	28.058	87.398	11.073

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Propostas em exigências:

Para recebimento da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze (15) dias:

Propostas:

- N.º 88.997, mat. 24.565.
 - N.º 89.289, mat. 8.897.
 - N.º 89.180, mat. 25.602.
 - N.º 89.325, mat. 493.
- Para apresentar o último contra-cheque:
- N.º 87.646, mat. 9.588.
 - N.º 88.886, mat. 14.394.

Propostas canceladas:

Por não ter recebido na época própria:

- N.º 86.006, mat. 9.542.
 - N.º 86.081, mat. 28.074.
 - N.º 86.802, mat. 1.711.
 - N.º 87.011, mat. 22.295.
 - N.º 86.036, mat. 42.091.
 - N.º 86.518, mat. 24.973.
 - N.º 86.872, mat. 40.466.
 - N.º 87.024, mat. 4.937.
- Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:
- N.º 88.809, mat. 28.415.

Moema de Andrade, mat. 11.843 — Alcilio da Costa Palila, mat. 7.397. — Compareçam com urgência.

Marcello Lucrécio da Silva, motorista pd. 23	200,00
Admar José de Sousa, escrit. extr. mens.	50,00
Alvaro Domingos dos Santos, lustrador extr. mens.	100,00
Djalma Antônio Batista, trab. extr. mens.	43,00
Humberto Nunes Guerra, motorista pd. 25	105,00
José Ribeiro Mayer, of. adm. pd. J	120,00
Carlos de Sousa Monteirol, marmorista pd. 24	100,00
Benildo Damásto Gomes, Trab. extr. mens.	90,00
Pedro Ferreira Lima, cozinheiro pd. 23	103,00
Natal Cinello, trab. extr. mens.	100,00
Ademar Martins Nogueira, trab. extr. mens.	145,00
Raimundo Pereira de Barros, enfermeiro extr mens.	140,00
Adelzilo Adelman de Carvalho, escrit. extr. mens.	127,70
Mário Ferreira, continuo pd. 33	100,00
Arlindo Pinto Barreto, ajustador pd. 25	205,00
Fernando Magnavita, médico pd. 91	500,00
Manuel Firmino Junior, trab. extr. mens.	100,00
João Diniz Ferreira, of. adm. pd. H	69,00
Sebastião dos Santos, trab. extr. mens.	46,00
Francisco Macedo Costa, zelador pd. 53	50,00
Válter Marques Rabelo, trab. extr. mens.	50,00
Zuleica Dias Pereira, op. mecanog. extr.	200,00
Francisco Januzzi, of. adm. pd. I	100,00
Manuel Coelho Bessa, trab. extr. mens.	36,60
Nicola Stanzioia, prat. farmácia pd. 31	59,00
Albina Teixeira, trabalhador pd. 13	80,00
Nicolau Francisco de Araújo, trabalhador pd. 13	160,00
Gustavo Oliveira e Silva, lustrador pd. 24	93,00
Joaquim da Rocha Batista, fundidor pd. 25	90,00
Dirceu Mezavilla, electricista pd. 25	90,00
Elio Dias, escrit. pd. 35	120,00
Normando Mendes da Silva, servente pd. 23	50,00
Altino Terêncio, trab. extr. mens.	110,00
Matilde Borray Diacovo, enfermeiro extr. mens.	140,00
Rafael Armentano trabalhador pd. 13	115,00
Idalina dos Reis, of. adm. extr. mens.	150,00
Maria Carvalho de Azeredo Coutinho, of. adm. pd. I	120,00
Carolina da Rocha Viana, of. adm. pd. H	120,00
Maria Augusta Bicalho, escrit. extr. mens.	150,00
Ordenel Murga, ascensorista pd. 23	62,00
João Ferreira da Cruz, enc. serv. inst. pd. 55	234,00
Argemiro de Moraes, carpinteiro extr. mens.	90,00
Jorge Jantorno Gianordoli, servente pd. 23	208,80
Manuel Ribeiro de Freitas, electric. extr. mens.	90,00
Reinaldo de Oliveira Cônsul, trabalhador pd. 13	188,00
Julietta Gonçalves Cruz, enfermeiro extr. mens.	87,00
Oswaldo Caldas Cabral, electric. extr. mens.	90,00
Gustavo Bastos, trab. extr. mens.	43,00
Moacir Trigueiro, atendente pd. 15	200,00
José da Costa Martins, trab. extr. mens.	78,50
Antenor Bastos, Motorista pd. 25	61,00
Antônio Ferreira Guimarães, motorista pd. 25	200,00
Rute Aguiar da Silva, escrit. extr. mens.	100,00
José Brennand da Costa, soldador extr. mens.	90,00
Belmiro Mendes, trabalhador pd. 13	80,00
Válter de Sousa, escrit. extr. mens.	130,00
Joaquim Fernandes, trab. extr. mens.	50,00
Alberico Maio, trab. extr. mens.	102,00
Jaci Lúdio de Oliveira, trab. extr. mens.	61,00
Manuel de Sousa Borges, trab. extr. mens.	102,00
Jandira Tinoco da Cunha, costureira extr. mens.	80,00
Leonisio Cristiano de Paiva, motorista pd. 25	183,80
Antônio Firmino do Nascimento, motorista pd. 25	99,50
Manuel Batista de Carvalho, electric. extr. mens.	90,00
Francisco da Silva, lavandeiro pd. 15	32,50
Antônio Sebastião Rolo Osório, motorista pd. 22	160,00
José Magalhães Pinto, escrit. extr. mens.	200,00
Humberto Gonçalves, trab. extr. mens.	43,00
Franklin Teixeira da Silva, limador extr. mens.	90,00
Ligídio Ferreira Vaz, trab. extr. mens.	97,30
Frederico Coelho Moreira, trab. extr. mens.	90,00
Itamar Dausdedit de Sousa, trab. extr. mens.	93,70
Rogério Elias de Sousa, trab. extr. diar. ref. 11	145,00
Francisca Matos da Silva, of. adm. extr. mens. ref. 61	80,00
José Vieira dos Santos, trabalhador pd. 13	97,50
Roberto Vieira Navarro, escriturário pd. 31	121,00
Benedito Mota de Aguiar, of. adm. pd. J	200,00
Maria Isabel Pinheiro, of. adm. pd. H	200,00
Gioconda Giannattasio, escrit. extr. mens.	230,00
Joaquim Soares da Rocha, motorista extr. mens.	36,00
Jaime Moreira Fontes, prat. eng. extr. mens.	120,00
Lindolfo da Costa Martins, servente pd. 23	298,80
Alcides Faustino de Paula, servente pd. 23	208,80
Euclides Francisco Maia, pintor pd. 25	90,00
José Ferreira, serralheiro pd. 24	93,00
Marcos Benício Cersosimo, trab. extr. mens.	78,50
Henrique de Almeida Pinto, of. adm. extr. mens. ref. 61	100,00
José Soares, servente pd. 23	50,00
Nelson Suriguê de Uzeda, escriturário pd. 32	260,00
João de Quadros, escriturário pd. 33	200,00
Percy Feijó, motorista pd. 25	153,00

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação dos serventuários da Secretaria Geral de Saúde e Assistência que, fizeram jus a gratificação, por serviços extraordinários, prestações fora das horas de expediente, durante o mês de outubro de 1945:

Nome — Cargo — Gratificação

Nome — Cargo	Gratificação
Maria Madalena da Silva, trab. extr. mens.	93,00
Zilka de Vasconcelos, escrit. extr. mens.	100,00
Manuel Teixeira, motorista pd. 25	150,00
Eduardo Jaime de Andrade Lynch, of. adm. pd. I	200,00
Alberto Grossi, trab. pd. 13	80,00
Celina Nunes Vargas, escrit. extr. mens.	97,50
Joaquim dos Rios Júnior, electricista pd. 25	205,20
Domingos Rodrigues Carneiro, marceneiro pd. 25	130,00
Leônio Ribeiro Machado, servente pd. 23	61,00
José Machado de Araújo, continuo extr. mens.	128,00
Domingos José Macedo, motorista pd. 25	193,80
Alcides Barbosa de Melo, trab. extr. mens.	102,00
Alvaro Gasse Sandy, electricista extr. mens.	202,80
José Fernandes, trab. extr. mens.	100,00
Judite Francesconi Faria, escrit. pd. 36	180,00
Antônio Lopes, servente pd. 23	120,00
Elias Jonas do Nascimento, maquinista pd. 25	80,00
Eduardo Rodrigues Martins, bombeiro hidráulico pd. 24	93,00
José Peleteiro de Carvalho, pedreiro pd. 24	250,00
Carlos da Gama Machado, cozinheiro pd. 23	77,00
Moacir Caldas Correia, servente pd. 23	156,00
Maria Fonseca Moreira, escrit. extr. mens. ref. 23	100,00
Ieda Maria Moutinho Quadros, of. adm. extr. mens. ref. 61	252,50
Paulo Jesus da Trindade Carvalho, escrit. pd. 32	250,00
Edite Azambuja de Lacerda, escrit. pd. 32	60,00
Gabriel Rodrigues Vaz, motorista extr. mens.	99,50
Joaquim Manuel Pereira Júnior, of. adm. pd. J	160,00
Mercedes Menas, of. adm. pd. I	101,00
João Marques da Rocha, ajustador extr. mens.	90,00
Gilberto Ramos da Silva, desenhista pd. 56	300,00
João Vieira Serapião, escrit. pd. 36	140,00
José Justino de Moura, trabalhador pd. 13	97,50
Vicente Marsano, trabalhador pd. 13	80,00
Arlete Ribeiro Tinoco, escrit. extr. mens.	100,00
João Gonçalves Tenório, cozinheiro extr. mens.	150,00
Luis Decio Colares Quitete, of. adm. pd. J	350,00
Anita Noya, enfermeiro extr. mens.	150,00
Otacílio Ferreira Soares, enfermeiro extr. mens.	43,00
Léa Sarmiento Silveira, of. adm. pd. I	60,90

José Pinto Barreto, trab. extr. mens.	98,40
Marciano Antônio Lucas, trab. extr. mens.	100,00
Ulisses Rodrigues Coelho, trab. pd. 13	200,00
Vargas Rufino Barbosa de Melo, escrit. extr. mens.	130,00
Valdir Machado Ribeiro, trab. extr. diar.	20,00
Umberto Bocco, trabalhador pd. 13	120,00
José Péricles Chaves de Almeida, escrit. extr. mens.	180,00
Francisco Alberto Correia Dutra, of. adm. pd. L	200,00
Benedito Joaquim Monteiro, enfermeiro extr. mens.	62,00
Benedito Joaquim de Paula, trabalhador pd. 13	100,00
João Damasceno Raposo, of. adm. pd. K	100,00
Domingos Antônio de Sousa, trabalhador pd. 13	150,00
Homero Soares Henriques, pintor extr. mens.	90,00
Aurélio Melchior Gonçalves, trabalhador padrão 13.....	110,00
Carlos Lopes Garcia, bombeiro hidr. padrão 24.....	93,00
Henrique Medeiros Sabóia e Silva, Eng. extr. mens.	450,00
Sebastião dos Santos, trabalhador padrão 13.....	153,70
Nilo Carlos Ribeiro, telefonista padrão 25.....	61,00
Acácio Rebelo, enc. serv. inst. padrão 56.....	200,00
João Gomes de Melo, patrão padrão 25.....	102,60
Mário Frontino de Almeida, trab. extr. mens.	93,00
Anibal Alexandre Barbosa, zelador extr. mens. ref. 42.....	100,00
Altamiro Cardoso Guimarães, trab. extr. mens.	145,00
Fernando Taveira, of. adm. extr. mens. ref. 63.....	437,00
Guiomar de França, escrit. extr. mens.	100,00
Aristeu Cassiano de Oliveira, motorista padrão 25.....	145,00
Aparecida Dantas Braga, escriturário padrão 31.....	60,00
Antônio Durval de Carvalho, motorista padrão 25	145,00
Lucas Jaime de Freitas, motorista padrão 26.....	140,00
Marieta Caspari Espírito Santo, atendente extr. mens.	108,00
Humberto Leme, veterinário padrão I	400,00
Leopoldo da Silva Guimarães, trabalhador padrão 13.....	122,00
Leonel Falcão, trabalhador padrão 13.....	100,50
Otávio Ferreira da Silva, servente padrão 23.....	89,00
Alix de Castro Alúcida, ajustador padrão 25	180,92
Eneiza Arruda Martins, atendente extr. mens.	120,00
João Rufiliano de Sousa, trab. extr. mens.	43,00
Artur Pedro dos Santos, of. adm. padrão II.....	206,40
Alcides Pena Firme, médico extr. mens.	200,00
José Meireles, escriturário padrão 31.....	100,00
João Lopes Gaspar, motorista padrão 25	90,00
José Bento Filho, trabalhador padrão 13.....	99,50
Hermes de Carvalho, motorista padrão 25.....	159,00
José Vairo, zelador padrão 55	201,60
Augusto Mota, cald. cobre, padrão 25.....	90,00
João Batista de Matos, trab. extr. mens.	41,00
Lísia Sampaio Viana Rangel, of. adm. extr. mens. ref. 62....	150,00
Elsa Campista Sampaio, of. adm. extr. mens.	179,00
Zoraida Sales Nogueira, of. adm. padrão H.....	120,00
José da Silva Praça Júnior, of. adm. padrão J.....	200,00
Antônio Vitorino, foguista padrão 22.....	100,00
Alzemiros José Caetano, trab. extr. mens.	100,00
Antônio de Sousa Neves, trabalhador padrão 13.....	50,00
Alvaro Martinho Seco, of. adm. padrão I.....	100,00
Antônio Batista Lares, of. adm. padrão H.....	252,00
Haidée de Melo Botafogo, of. adm. extr. mens.	170,00
Poti Ferreira Braga, trabalhador padrão 13.....	123,00
Adolfo Luna Freire, escrit. extr. mens.	200,00
Luis de Freitas, trabalhador padrão 13.....	75,00
Antônio Luís Teixeira, escriturário padrão 32.....	176,00
Mirtes de Castro Brasil, of. adm. padrão J.....	258,40
Joaquim Rosa da Silva, trabalhador padrão 13	80,00
Ilica de Figueiredo Batista, of. adm. extr. mens. ref. 62.....	252,50
Adolfo Guilherme Koplin, apontador padrão 33.....	138,60
Alvaro Barroso Figueira, trab. extr. mens.	43,00
Florisbela Machado, atendente extr. mens.	110,00
Jorge Amália Pires, trab. extr. mens.	145,00
Edgar Estrêla, trab. extr. mens.	80,00
Altair Cardoso dos Santos, vigia padrão 14	100,00
Oswaldo Gonçalves Bastos, of. adm. padrão H.....	260,00
Lucília d'Alincourt Fonseca, of. adm. padrão J.....	258,40
José de Almeida Batista, motorista padrão 25.....	32,00
Luis Pereira Lima, carpinteiro padrão 24.....	93,00
Leovegildo Vieira da Silva, lust. extr.	90,00
José Cupertino dos Santos, pedreiro padrão 24	93,00
Antônio Bento Correia, Eletricista padrão 25.....	168,50
Manuel Furtado de Oliveira, of. adm. padrão L.....	800,00
Braz de Sá Freire, trab. extr. mens.	112,00
João Carvalho da Silva, electricista padrão 25	88,00
Luis Alfredo Martins, carp. extr. mens.	101,30
Lais Borges Marques, escrit. extr. mens.	100,00
Artêmio Barbosa Magalhães, enfermeiro padrão H.....	100,00
Armando de Araújo Rocha, ajustador padrão 25.....	130,20
Sérvio Pereira de Carvalho, mod. padrão 25.....	90,00
Carlos Cardoso, trab. extr. mens.	100,00
Edite de Moura Carvalho, escrit. extr. mens.	50,00

Serviço de Expediente, 8 de novembro de 1945. — Visto, Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação dos serventuários do Hospital-Colônia de Curupaiti que, fizeram jus a gratificação, por serviços extraordinários, prestados fora das horas de expediente, durante o mês de outubro de 1945:

Nome	Cargo	Gratificação Cr\$
José Batista de Siqueira Carvalho, médico extr. mens.		390,00
José Pereira de Matos, motorista padrão 25.....		300,00
Luis Margutl, médico extr. mens.		390,00
Agenor Vieira Pimentel, médico extr. mens.		390,00
Antônio Antunes, motorista padrão 25.....		300,00
Antônio Palermo, médico extr. mens.		390,00
Newton Santos trabalhador padrão 13		189,00
Emílio da Nóbrega Dantas, médico extr. mens.		390,00
Eduardo Osório, serv. extr. mens.		165,00
Caetano Gomes, médico padrão 91		540,00
Valdir Rezende, motorista extr. mens.		189,00
Brigido Gama de Oliveira, chefe de serviço padrão L.....		780,00
Osman de Sousa Martins, pedreiro extr. mens.		189,00
Amauri Tinoco da Silva, trab. extr. mens.		135,00
Pedro Américo Machado Filho, trabalhador padrão 13.....		189,00
Francisco Dantas do Nascimento, trabalhador padrão 13.....		189,00
Alem Vasquez, agente social padrão 34		300,00
Tomás Pompeu Rossas, diretor estab. padrão N.....		1.050,00
Valdir Cárdua Santos, atendente extr. mens.		153,00
Pedro Augusto Canção, trabalhador padrão 13.....		189,00

Visto. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente — Mat. 04.076.

Fôlha de pagamento de honorários por aula, dos professores da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth, durante o mês de outubro de 1945:

Nome	Cargo	Gratificação Cr\$
Maria Esolina Pinheiro, diretor de Estabelecimento padrão M..		1.740,00
Dr. Carlos Florência de Abreu e Silva, diretor do Departamento de Puericultura padrão P		420,00
Caclida Campos Borges, professora de Artes padrão 41.....		1.320,00
Dr. Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo, médico padrão 94..		1.320,00
Dr. José Messias do Carmo, médico padrão 93.....		720,00
Dr. João Maurício de Castro Muniz de Aragão, chefe de Distrito de Puericultura padrão M.....		540,00
Dr. Sálvio de Sousa Mendonça, chefe de Distrito de Puericultura padrão N		1.080,00
Dr. Benjamin Vineli Batista, médico padrão 94.....		2.520,00
Dr. Roberto Pessoa, assistente padrão O.....		840,00
Dr. Italo Viviani Matoso, médico padrão 91.....		1.320,00
Dr. Luis Sobral Pinto, médico Sanitarista K.....		1.740,00
Hilda Domingues Morgado, enfermeiro classe C.....		360,00

Visto. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente — Mat. 04.076.

Departamento de Alimentação

Serviço de Abastecimento (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferidos no dia 5 de novembro de 1945

Requerimentos de:

Albino Afonso (38.784-45). — Concedo a carteira de empregado, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Antônio Francisco (42.166-45). — Idem, idem.
Américo Moreira de Sousa (43.956 de 1945). — Idem, idem.

José Kaled Nagem (44.886-45). — Idem, idem.

Assunta Cataldo (41.776-45). — Idem, idem.

Antônio José Dias de Azevedo (43.141-45). — Idem, idem.

Eulides Borba de Oliveira (35.359 de 1945). — Concedo, a carteira de empregado para os Srs. João da Costa Ferreira e Orlando Pereira dos Reis, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

José Cardoso da Silva (46.022-45). — Concedo a 2.ª via da carteira de empregado, pago o previsto no número 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Proferidos no dia 6 de novembro de 1945

Requerimentos de:

Judite Gomes Soares (44.733-45). — Concedo a carteira de empregado, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Altamira Soares (43.017-45). — Concedo o aumento da feira n.º 49, na matrícula n.º 1.7120, pago o previsto no Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Arnaldo Conde (40.574-45). — Requeira baixa da matrícula n.º 1.531, de acordo com o art. 15, do Decreto-lei n.º 6.205, de 20-4-938.

Marcelo Rodrigues (42.979-45). — Concedo a baixa das feiras de números 56 e 60 e o aumento das de ns. 14 e 46, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Amadeu Cataldo (42.977-45). — Concedo a baixa da feira n.º 26 e o aumento da de n.º 5, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Emídio Francisco da Silva (42.964 de 1945). — Concedo o aumento da feira n.º 9, pago o previsto no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Ernesto Marcelino (42.958-45). — Concedo o aumento da feira n.º 40, pago o previsto no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Benedita Vaz Saraiva (42.956-45). — Concedo a baixa da feira n.º 9 e o aumento da de n.º 51, pago o previsto

nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Bernardino Martins (42.949-45) — Concedo a baixa da feira n.º 51 e o aumento da de n.º 9, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Edgar Ramos (42.944-45) — Concedo o aumento das feiras de números 50 e 5, pago o previsto no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Eugênio de Rosani Sobral (42.909 de 1945) — Concedo a baixa da feira n.º 44 e o aumento da de n.º 23, na matrícula n.º 1.342, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Geraldo dos Santos Lima (42.894 de 1945) — Concedo a baixa da feira n.º 11 e o aumento da de n.º 46, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Auto de flagrante:

Por não possuir a nota-guia de procedência referente à certa quantidade de carne de galinha, foi autuada a firma A. Cardoso & Silva, estabelecida com o negócio de botecoim à Praia de Botafogo n.º 494. — Auto de flagrante n.º 3.370.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 10 do Decreto n.º 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma A. Cardoso & Silva, estabelecida com botecoim à Praia de Botafogo n.º 494, 2 galinhas, pesando um quilo e cento e cinquenta gramas. — Auto de apreensão número 1.268.

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Comp. Carioca Industrial (45.971 de 1945). — Pode adicionar.

Ferro & Ramalho (45.591-45). — Deferido quanto às atribuições deste Serviço de Higiene Alimentar, ressalvada a autorização do Instituto de Enologia.

José Felipe Montalvão, suc. de Virgílio Gonçalves Airosa (44.821-45). — Cumpra as exigências sanitárias

J. I. Ramos & Teixeira (44.707-45) — Cumpra as exigências sanitárias.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Antônio Maia & Comp. (45.524 de 1945). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis.

Pais & Nunes (45.523-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista pode funcionar com o negócio de botecoim e os adicionais de charutaria, refeições ligeiras, balas, doces, sorvetes e refrescos.

Roco, Michele & Comp. (43.252-45). — Em face da informação do Senhor Sanitarista, pode funcionar com o adicional de restaurante.

Segundo Grupo de Distritos de Alimentação (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Cândido Ferreira (39.094-45). — Pode funcionar com o negócio de "quitanda", no prédio comercial sito à rua Dona Mariana n.º 112-A. Registre-se.

Miceli Agostino (19.361-45). — Pode funcionar com o negócio de frutas (varêjo) na quarta porta do prédio misto sito à rua Jardim Botânico número 758 (botecoim). Registre-se.

Confetaria e Entrepoto Laranjeiras Limitada (39.906-45). — Pode funcionar com o negócio de "líquidos e comestíveis e os adicionais de bomboniere e frutas, no prédio misto sito à rua das Laranjeiras n.º 214-A. Registre-se.

Sérgio Pereira de Moraes (34.037-45) — Pode funcionar com o negócio de "armazém com copa" no prédio residencial à rua Dois n.º 413. Registre-se.

Distribuidora de Bebidas Ipanema Limitada (34.156-45). — Pode funcionar com o negócio de "bar" no prédio misto da rua Barão da Torre número 27, de acordo com a ficha de licenciamento.

Manuel Moreira Mendes (26.078-45) — Pode funcionar em continuação, de acordo com a informação do Senhor Sanitarista, com o negócio de "líquidos e comestíveis" e os adicionais requeridos.

Maria José de Almeida (46.473-44) — Amaro Soares & Comp. (34.323-45) — Sérgio Pereira de Moraes (34.994 de 1945). — Certifique-se o que constar.

José dos Santos & Vitor (37.975 de 1945). — Indeferido. As razões apresentadas não satisfazem.

Garcia & Esteves (1.641-45). — Indeferido. O documento apresentado pelo processo n.º 27.928-45, não satisfaz a exigência. Lavre-se auto de infração pelo art. 760, em cumprimento ao Regulamento Sanitário e editais 69-43 e 2-44.

José dos Santos & Vitor (37.976-45) — Façam prova do que alegam.

Alfredo Mitczuk (11.680-45). — Indeferido. Cumpra as exigências se quiser ser atendido.

Orlando Teixeira de Araújo (33.836 de 1945). — Apresentem certidão de assentimento do negócio que já exploram.

João Lourenço do Amaral (32.079 de 1945). — Idem, idem.

Vicenzina Pataro da Cruz (40.768 de 1945). — Idem, idem.

Londres Balneário Hotel Limitada (42.125-45). — Concedo mais 50 dias de prazo, em prorrogação.

Padaria e Confetaria Roxi Ltda. (42.122-45). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação.

A. Rodrigues & Deus (39.042-45). — Concedo mais 60 dias de prazo em prorrogação.

José de Sousa (41.428-45). — Concedo mais 45 dias de prazo, em prorrogação.

José Ferreira de Abreu Segundo — (42.366-45). — Concedo mais 70 dias de prazo, em prorrogação.

Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. (39.301-45). — Concedo o prazo improrrogável de 30 dias, para cumprimento do termo de intimação número 32.882.

Processos de multa contra:

Ana Kusminska (32.078-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no 13.º do art. 760, por infração do mesmo artigo.

Gomes & Cruz (38.242-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art.º 681 § 2.º, por infração do mesmo artigo § 1.º.

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N.º 45.850 — Armindo Pereira Figueiredo, rua Guatemala n.º 61. — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais e

tendo em vista as informações da Secretaria deste G. A. — Em 30-10-45.

N.º 45.595 — José Maria Botequim, Praça Warnhagem n.º 14-A. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais e tendo em vista a informação prestada pela Secretaria deste G. A. — Em 30-10-1945.

N.º 43.849 — J. Maria Monteiro, rua Leopoldo n.º 98. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais, tendo em vista as informações da Secretaria deste G. A. — Em 30-10-45.

N.º 28.969 — Armando & Barcelos Limitada, rua dos Romeiros n.º 146. — Pode funcionar com o negócio adicional de "bomboniere e frutas" ao negócio de "botecoim" como opina o Sr. Sanitarista. — Em 30-10-45.

N.º 41.309 — Armando & Barcelos Limitada, rua dos Romeiros n.º 145. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 30-10-45.

N.º 38.156 — José Augusto Marta, rua Bela n.º 187-A — Indeferido, visto que não foi cumprido o despacho de 19-9-45. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 cominada no § 3.º do artigo 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário. — Em 30-10-45.

N.º 45.693 — Hernandi Amarilli, — Praça Portugal n.º 9-A. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 30-10-45.

N.º 45.395-45 — Antônio Lopes da Silva, rua Lôbo Júnior n.º 1.601-A. — Compareça para esclarecimentos. — Em 30-10-45.

N.º 45.424 — Valdemar de Araújo e Silva, rua 21, n.º 250. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 30-10-45.

N.º 45.334 — Armando & Barcelos Limitada — rua dos Romeiros número 146. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 30-10-45.

N.º 45.588 — Antônio dos Santos, rua Montevideo n.º 1.313. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 30-10-45.

N.º 45.385 — Antônio Lopes da Silva, rua Lôbo Júnior, n.º 1.361-A. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais e observadas a retificação feita pelo interessado em relação ao número da rua em que é instalado o estabelecimento. — Em 31-10-45.

N.º 36.457 — J. M. Ventura, rua Barão de Mesquita n.º 1.079. — Cancele o meu despacho de 10-10-45 no presente processo, visto que não foi solicitada certidão e seu assentimento em réplica ao processo 33.673. — Em 31-10-45.

N.º 46.119 — Pires Batista & Comp. Limitada — rua José Vicente n.º 53. — Concedo o prazo solicitado de 60 dias para apresentar a certidão de assentimento do negócio de líquidos e comestíveis. Em 31-10-45.

N.º 45.417 — A. Magalhães & Sousa — rua São Cristóvão n.º 80-A — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, tendo em vista o parecer do Sr. Sanitarista. — Em 31-10-45.

N.º 45.389 — Carlos Gonçalves Biaz — rua Sá Viana n.º 148-A. — Pode funcionar com o adicional de "balas e doces" ao negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 31-10-45.

N.º 44.831 — José Augusto da Ponte que tem autorização legal para funcionar com o negócio de "depósito de pão e cereais". — Em 31-10-45.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	4,00	Vol. XIII	10,00
Vol. II	10,00	Vol. XIV	8,00
Vol. III	10,00	Vol. XV	8,00
Vol. IV	15,00	Vol. XVI	10,00
Vol. V	10,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VI	esgotado	Vol. XVIII	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XX	10,00
Vol. IX	8,00	Vol. XXI	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XXII	12,00
Vol. XI	10,00	Vol. XXIII	10,00
Vol. XII	10,00	Vol. XXIV	10,00
		Vol. XXV	10,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Correspondência (5 AL)

Expediente de 9 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

R. Machado & Costa (41.906-45). — Certifique-se. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no Diário Oficial (Seção II), n.º 251, de 6-11-45, a fls. 7.727).

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Sorveteria e Pastelaria Baiana Limitada (47.108-45). — Certifique-se. Julio Ferreira de Matos (45.833-45). — Pode transferir em face dos documentos juntados.

Deolindo Ferreira dos Santos (suc. de Custódio Antunes Henriques) (45.605-45). — Transfira-se em face dos documentos juntados.

Processos de multa contra:

W. Antunes & Comp. (47.118-45). — Tendo deixado correr a revelia o

auto de infração n.º 15.052, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), combinada no parágrafo terceiro do artigo 760, infringindo.

José Maria Teixeira (47.117-45). — Tendo deixado correr à revelia os autos de infração ns. 8.128 e 8.129, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), combinada no parágrafo 1.º do artigo 761 (infração do artigo 816); 776 por infração de tal artigo e 673 parágrafo único, por infração do artigo 672, combinado com o 81.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Jaime Gomes Cruz (42.533-45). — Apresente certidão de assentimento e prove com documento hábil a sucessão.

G. Barbastefano & Comp. (41.490 de 1945). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Ferreira Dias & Vicente (19.593-45). — Cancele o termo de intimação número 30.837, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Michele Juliano (41.872-45). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778, letra "a", multa combinada no referido artigo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 342.016-45 — José Gomes de Azevedo.

N.º 340.169-45 — Chaim Cuklerman.

N.º 339.841-45 — Teotônio Sá.

N.º 214.349-45 — Manuel Carlos Borges.

N.º 348.846-45 — Manuel de Assis.

N.º 345.079-45 — Diamantina dos Santos Mota.

N.º 347.045-45 — Luís Gonçalves Ferraz.

N.º 348.200-45 — José Vicente Cabuto Rodrigues.

N.º 347.742-45 — Luís Costa Ribeiro Filho.

N.º 345.630-45 — B. Bloch & Irmão, compareçam.

N.º 214.623-45 — Manuel Ribeiro, junte "croquis" do existente e documento que prove propriedade.

N.º 345.222-45 — José Pinto, junte 3.ª via de planta.

N.º 347.278-45 — Antônio Bernardes, dê o afastamento previsto no loteamento.

N.º 348.231-45 — Zacarias Gonçalves de Freitas, indique nas plantas o número certo do prédio.

N.º 347.396-45 — Adelino Cavaleiro, indeferido de acordo com o artigo 169 do Decreto lei 6.000.

N.º 327.011-45 — Antônio Fernandes Garcia, modifique a planta aprovada de desmembramento.

N.º 347.671-45 — José Vani, a planta não confere com o título.

N.º 348.056-45 — Jankiel Moszek Klajman, a servidão da vila não confere com o desmembramento aprovado.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 339.532-45 — Fabio Pena da Veiga e outros — Rua Itaipu n.º 184. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-11-45, do 3-DD.

N.º 348.805-45 — Bruno José Gonçalves — Avenida Vieira Souto número 438. — Entregue-se a certidão mediante o pagamento da taxa a que alude o § 10 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

N.º 348.812-45 — Daniel & Matos — Travessa Pedregais n.º 37. — Pague preliminarmente a perempção.

N.º 347.323-45 — Julião Macedo Soares — Rua do Livramento ns. 32 e 34. — Declare para que fim se destina a certidão.

N.º 348.796-45 — Armando Batista Ribeiro n.º 396 1.º andar, sala 1 — Nada ha que deferir. Os documentos ora pedidos já foram retirados pelo despachante Lourenço de Andrade, conforme recibo passado no processo n.º 315.926-45.

N.º 348.738-45 — Fernando Sá Freire. — Levante-se a perempção.

N.º 348.826-45 — Etelvina Maria Lopes — Rua Dias Vieira, lote 111. — Completeto o selo.

N.º 348.800-45 — Octavio Gonçalves de Oliveira — Rua Piabanha número 86 — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o paragrafo 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000.

Comunicação:

N.º 1.794-45 — Joaquim Pacheco — Rua da Carioca n.º 5.

N.º 1.818-45 — José Barbosa — Rua Senador Pompeu n.º 175.

N.º 1.819-45 — Harmonia Frutos — Rua Monte Alegre n.º 62.

N.º 1.820-45 — Felix & Rezende — Rua do Teatro n.º 39.

N.º 1.821-45 — Orlando Costa — Rua do Propósito n.º 41.

N.º 1.822-45 — Virgílio Barbosa — Rua da Gambôa n.º 77.

N.º 1.823-45 — Josefina Marinho — Rua São Francisco da Prainha número 21.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos

N.º 243.768-44 — Teófilo Badin — Rua da Gamboa n.º 110 — Andaime — Cr\$ 7.486,80.

N.º 347.733-45 — Isaura Teixeira Costa — Rua Comendador Leonardo n.º 34 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 330.352-45 — Cia. Imóveis do Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso n.º 91 — Colocação de girau — Grátis.

N.º 334.229-45 — Fréde Figner & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 90 — Colocação de girau — Cr\$ 136,80.

N.º 318.792-45 — Alfredo Bichakein — Rua do Senado ns. 64 e 66 — Prorrogação de licença — Cr\$ 264,00.

N.º 335.626-45 — Casa Bancaria do Rio de Janeiro — Travessa do Ouvidor n.º 23 — Prorrogação de licença — Cr\$ 374,00.

N.º 346.833-45 — José Zacarias — Rua da Alfandega n.º 328 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 346.451-45 — José Domingues Alves Baêta — Praça da República ns. 5 e 7 — Demolição — Cr\$..... 209,00.

N.º 332.429-45 — Werner Funk & Cia. — Travessa do Oliveira n.º 18 — Prorrogação de licença — Cr\$.... 231,00.

N.º 325.903-45 — Frederico da Silva Ferreira — Rua do Acre n.º 12 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.

N.º 343.759-45 — Brasil Imóveis Ltda. — Avenida 13 de Maio s. n. — Prorrogação de licença — Cr\$..... 3.159,20.

N.º 253.854-44 — Banco do Comércio — Rua Uruguaiana n.º 7 — Prorrogação de licença — Cr\$ 167,70.

N.º 348.195-45 — Cia. Predial Guapabara S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 165 — Reforma — Cr\$ 99,00.

N.º 202.118-44 — Brasil Imóveis S. A. — Avenida 13 de Maio s.n. — Revalidação de alvará — Cr\$..... 2.513,80.

Aceitação de obras

Processos:

N.º 338.198-45 — Blen & Cia Ltda. — Avenida Rio Branco ns. 138 e 140 — Colocação de divisão de madeira.

N.º 329.621-45 — Indústrias de Produtos Elétricos Ltda. — Rua Santa Luzia n.º 323 5.º andar, sala 503 — Colocação de divisão de madeira e balcões.

N.º 338.196-45 — Vasco P. Pezi — Avenida Rio Branco ns. 138 e 140 — Colocação de divisão de madeira.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de novembro de 1945.

Concede a licença na forma do artigo 73 § 1.º do Decreto-lei n.º 6.000.

N.º 1.120-45 — João Menezes Camara — Rua Dr. Satamini n.º 89.

N.º 1.121-45 — Hildegardo Noronha — Rua Professor Gabizo n.º 109.

N.º 1.122-45 — Manuel Blasquez Ilmedo — Rua Idalina n.º 63.

N.º 1.124-45 — Laurindo Alves Neto — Rua Pereira D'Almeida n.º 100.

N.º 1.125-45 — João Faria Pereira — Rua Júlio do Carmo n.º 477.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 329.863-45 — Manuel Dâmaso — Rua Mococa, junto e antes do número 24 — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com cinco apartamentos. — Prazo de (10) meses. — Cr\$ 1.147,30.

4-DD

DESPACHOS DA SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 924 — Rua Jardim Botânico número 710 — Dedier de Sousa Pinto.

N.º 926 — Rua Osório de Almeida n.º 62 — Cinobelixo J. França.

930 — Rua Custódio Serrão n.º 63 — José Soares de Sousa.

N.º 931 — Rua Jardim Botânico número 178 — Hamilear Bevilacqua.

N.º 932 — Rua Fernandes Guimarães n.º 78 — Alfredo Delgado de Novaes.

N.º 993 — Rua Sorocaba n.º 145. Manuel Bispo dos Santos.

N.º 934 — Rua Gen. Polidoro n.º 294 — Manuel de Carvalho & Cruz.

Exigências:

N.º 344.661-45 — Rua Alm. Gomes Pereira n.º 130. — José Hamann de Resende — Promova a volta do processo.

N.º 255.910-44 — Rua Vol. da Pátria n.º 409 — Alvaro Werneck — Submeta o projeto ao S. D. C. e ao Corpo de Bombeiros.

N.º 344.068-45 — Rua da Passagem, esq. da Rua S. Manuel — Ciro Marques de Sousa e outro — Obedeça aos artigos 25, 35, 352-I, 352-II, 352-V.

N.º 343.886-45 — Rua Aristides Espinola, entre 11-19 — Oscar Cardoso Rudge — Cumpra os artigos 35, 196, a 186, d 352-I 352-I 352, II; 352, V.

Habite-se:

N.º 339.479-43 — Rua Cesário Alvim n.º 75 — Arnaldo Magalhães — Pode habitar. (Prédio residencial de 3 pavimentos e garagem).

Licença concedida em 13-3-44) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 322.083-45 — Rua Amiris n.º 226 — Francisco de Castro Araújo e outro — Cr\$ 11,00.

N.º 322.869-45 — Praia de Botafogo n.ºs 322-326 — Regis & Agostini Ltda — Cr\$ 16.528,80.

N.º 346.273-45 — Rua Piratininga, 10,00ms. dep. do n.º 50 — Perci Cerqueira Ribas de Faria — Cr\$ 565,00.

N.º 233.160-44 — Rua das Palmeiras n.º 90 — Manuel Ribeiro Júnior — Cr\$ 368,30.

N.º 331.165-43 — Rua Real Grandeza ns.º 175, 175-A — Felix Martins de Almeida — Cr\$ 2.124,40.

N.º 247.159-44 — Rua da Passagem n.º 109 aptos 101-2 201-2 109-A 301-2 — Viriato Marques Ribeiro — Cr\$ 715,10.

N.º 343.617-45 — Dua Doze de Maio n.º 210 — Cld Storckler — Cr\$ 674,90
Publicado novamente, por haver saído com incorreção).

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 246.828-42 — Levi Gaspariani — Estrada da Gavea Pequena n.º 6.628 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 32,70.

Habite-se :

N.º 330.169-41 — Antônio Guedes Valente — Rua José Higino n.º 275, apartamentos 101, 102, 201, 301 e 302 — Prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos, construção iniciada em 16-10-45 — Pode habitar.

Exigências:

N.º 349.626-43 — Jorge de Proença — Rua Tobias Moscoso n.º 109 — Pedido de habite-se — Apresente planta da modificação feita.

N.º 315.524-45 — Raul Cardoso de Cerqueira — Rua Almirante Cockrane n.º 196 — Construção. — Requeira levantamento de perempção.

N.º 345.348-45 — Construtora Landvoes Ltda — Rua São Francisco Xavier n.º 40. — Construção — Satisfaça a exigência.

8-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de novembro de 1945.

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 1.205-45 — Davina Silveira — Rua Silva Teles n.º 70 ap. 201.

N.º 1.204-45 — João Martins Mendes — Rua Tôrres Homem n.º 1.197.

N.º 1.212-45 — Manuel Pinheiro da Silva — Rua Barão de Mesquita número 655.

N.º 1.211-45 — Mateus Borges da Costa — Av. 28 de Setembro n.º 259.

N.º 1.210-45 — Antônia de Lima Romagosa — Av. Júlio Furtado número 215 ap. 101.

N.º 1.209-45 — Pedro Augusto de Azevedo — Rua Silva Pinto n.º 120.

N.º 1.208-45 — Alvaro Pinto Duque — Av. 28 de setembro n.º 188.

N.º 1.207-45 — Manuel Cardoso Ferrão — Rua Barão de Bom Retiro número 636.

N.º 1.206-45 — Helcio Pereira Leite — Rua Angelo Bittencourt n.º 14.

N.º 1.203-45 — Antônio Rodrigues de Sousa — Rua Oliveira Lima n.º 8.

Passe-se alvará:

N.º 215.669-44 — Zeli Pinto — Rua Grajaú n.º 274 — Cr\$ 107,60.

N.º 244.324-44 — Afonso Arriaga Duarte — Rua Tapirema n.º 141 — 135,10.

N.º 337.850-45 — A. Henrique — R. Barão de São Francisco n.º 405 — Cr\$ 81,40.

N.º 253.356-44 — Adolfo Litichevsky — Rua Borda do Mato n.º 191 — Grátis.

N.º 330.385-45 — José Maria Martins — Rua Uruguaí n.º 222 — Grátis.

N.º 338.469-45 — Corina Franco Burlamaqui e outra — Rua Pontes Correira n.º 153. — Cr\$ 168,20.

N.º 250.315-44 — Sérgio Domingos Machado — Rua Caruarú n.º 111 — Cr\$ 78,00.

N.º 343.236-45 — Joaquim Augusto Martins — Rua Senador Nabuco número 225 — Cr\$ 749,50.

N.º 339.871-45 — Antônio Rodrigues Loge — Rua Gonzaga Bastos n.º 412 — Cr\$ 5.651,70.

Exigências a satisfazer:

N.º 347.210-45 — Arlindo Machado Pavão e outro — Rua Henrique Morise n.º 68 — Modificação.

Não satisfaz ao art. 35 do Decreto 6.000.

N.º 334.175-45 — Bernardino Cardoso Mendes — Rua Barão de Mesquita n.ºs 507-509 — Construção. — Compareça.

N.º 348.055-45 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Jaceguai n.ºs 46 e 50 — Reconstrução de muro divisorio. — Apresente planta.

N.º 325.909-45 — Heleno Pereira Nunes — Rua Pereira Nunes n.º 192 casa I. — Construção.

A exigência relativa ao art. 1.245 do Decreto 6.000 não foi satisfeita.

N.º 247.760-45 — Marguerita Sarraibeyrouse S' Agne — Rua Canavieiras n.º 228 — Modificações e acréscimo.

Não satisfaz ao art. 169 do Decreto 6.000.

N.º 347.762-45 — Dirceu Ferreira da Silva — Rua Carvalho Alvim J. antes do n.º 5, Construção.

Não satisfaz ao art. 147c do Decreto 6.000.

N.º 346.401-45 — Laura Pereira Broem — Rua Emilia Sampaio n.º 8. Acréscimo da pavimentação.

Não satisfaz ao art. 35 e 78 I do Decreto 6.000.

N.º 347.168-45 — Francisco da Cunha Viana — Rua Senador Nabuco n.º 127. — Legalização de dependência. Declare a utilização do depósito.

N.º 344.778-45 — Antônio Carreiro varez — Rua São Francisco Xavier n.º 396 — Modificação.

Não satisfaz ao art. 147 c do Decreto 6.000.

N.º 341.352-45 — Antônio Pinto da Rocha — Av. 28 de Setembro números 358 e 360 — Construção.

Satisfaça os arts. 34 combinado com o 25 e 124 a IV do Decreto 6.000.

Dia, 8 de novembro de 1945.

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 1.215-45 — Mateus Borges da Costa — Avenida 28 de Setembro número 259.

N.º 1.214-45 — Henrique Santos — Rua Silva Pinto n.º 112.

N.º 1.213-45 — José Lopes Moreira — Rua Araújo Lima n.º 148.

Passe-se alvará:

N.º 345.026-45 — Jovita Augusta Ferreira Chiara — Rua Professor Valadares n.º 152. — Cr\$ 926,60.

Aceito o concreto:

N.º 249.125-44 — José Coêlho — Rua Visconde de São Vicente n.º 99 apartamento 101 e 201. — Acréscimo, modificação e reforma. — Prédio residencial, 1 pavimento.

N.º 323.692 — Leopoldina de Almeida Santos — Rua Agenor Moreira n.º 71 apartamento 101, 201 e 301. — Construção de prédio de apartamento de Engenheiro Richard n.º 228. — Construção de um prédio residencial, 2 3 pavimentos.

N.º 305.903-45 — Maria de Lourdes Ferreira da Silva Mendel — Avenida Pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.071-45 — Antônio Marques — Rua Angelo Bittencourt n.º 105. — Construção de dependência. Não satisfaz ao artigo 36 paragrafo unico do Decreto 6.000.

N.º 347.945-45 — Vital Bernardo — Rua Tapirema lote 11. — Construção. — Compareça.

9-DD

Dia 9 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N.º 301.975-45 — Rua José Bonifácio n.º 393 casa 1 a XI. — Manuel Teixeira Pais Bordalo. Prédio. Resid. de 1 pavimento, em vila. (Obras iniciadas em 30-1-45).

N.º 233.015-44 — Avenida Suburbana n.º 5241. — José Rafael. — Prédio residencial de 1 pavimento. (Obras iniciadas em 10-8-44).

N.º 242.828-44 — Rua Sousa Cerqueira n.º 44 a 44-A e Rua Margarida de Andrade n.º 67 apartamento 101, 102, 201 e 302. — Prédio residencial de 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 6-11-44). — João Maria Dias.

N.º 225.123-45 — Rua Piauí n.º 19 casa IV a VII. Agapito dos Santos Graça. Prédio residencial de 1 pavimento. (Obras iniciadas em 11 de outubro de 1944).

N.º 211.751-44 — Rua Bruno Seabra n.º 33 e 33-A. Pecte Otorino. Prédio residencial de 1 pavimento (Obras iniciadas em 1-6-44).

Ficam aceitas as obras:

N.º 333.114-45 — Rua José Domingos n.º 286. — José Gomes Carneiro. — Modificações.

N.º 225.403-44 — Rua Miguel Angelo n.º 670. — Eduardo Antônio de Abreu. — Modificações e acréscimo.

N.º 320.015-45 — Rua Castro Alves n.º 18 casa XX e XXI. Elias Chame — Modificações e acréscimo.

N.º 337.797-45 — Rua Adolfo Bergamini n.º 31 — A. A. Moreira. — Modificações.

N.º 331.569-45 — Avenida Cavalante ns. 1919 e 1958. — Matilde Fernandes Estrela. — Retirada de painéis.

N.º 243.054-44 — Rua Pernambuco n.º 1115. — Cira Viana Tôrres. — Modificações.

N.º 323.834-45 — Rua General Labatut n.º 36 — Pedro Paes Leme. — Construção de acréscimo.

N.º 339.073-45 — Rua Marechal Bittencourt n.º 169. — Delfim Dias. — Reforma.

Fica aceito o concreto:

N.º 321.874-45 — Rua Cachambi n.º 635 — Manuel Ascensão Pereira. — Construção de pepesito.

N.º 322.105-45 — Rua Projetada número 157 e 165. — Emílio de Sousa Pereira. — Construção.

Exigências:

N.º 236.755-44 — Rua São Francisco Xavier n.º 791. — Instituto de Aposentadoria e P. dos Comerciantes Calalise as aguas pluviais sob o pepesito.

N.º 322.629-45 — Rua Antonieta n.º 222. — Stela Borges de Araújo. — Requeira prorrogação.

N.º 232.354-45 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 309. — Igreja Nossa Senhora da Consolação. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 345.033-45 — Rua Vasco da Gama n.º 55 casa 1 a V e 59. — Georg Frederico Steky Júnior e outro. — Satisfaça o artigo 178 do Decreto número 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 322.322-45 — Rua Condessa Belmonte n.º 340. — José Antônio de Jesus. — Cr\$ Grátis.

N.º 237.819-44 — Travessa Aquidabã n.º 38. — Orfanato Casa de Lucia — Cr\$ Grátis.

N.º 250.401-44 — Rua Araújo Leitão n.º 123 e 123-A — A. Calvanti Maigre Trindade e outro. — Cr\$.... 169,80.

N.º 319.040-45 — Rua do Alto nú-Batista de Paula. — Cr\$ Grátis.

N.º 84-A casa I a II. — Antônio Pereira n.º 28. — Antônio Francisco da Silva. — Cr. 74,80.

N.º 246.697-44 — Beco do Caboré n.º 15 e 15-A. — Maria Tôrres Pereira. — Cr\$ 209,00.

N.º 344.368-45 — Rua Henrique Scheid n.º 36 casa II e outras. — Raul Moura. — Cr\$ 548,40.

N.º 346.876-45 — Rua Visconde de Itabalana n.º 46. — Arquimedes Prevot. de Oliveira. — Cr\$ 155,40.

N.º 311.705-45 — Rua Conselheiro Ferráz n.º 144 — Lino Simões da Rocha. — Cr\$ 274,10.

N.º 342.229-45 — Rua Acaú n.º 30 casa VII. — Paulo Augusto Rodrigues. — Cr\$ 246,40.

N.º 347.198-45 — Rua Alvaro de Miranda n.º 25 casa I. — Manuel Balbino Viana. — Cr\$ 106,50.

N.º 345.113-45 — Rua D. Bosco número 22. — Edmir Leite Ferreira. — Cr\$ 81,40.

N.º 346.208-45 — Rua Conde de Porto Alegre n.º 314. — Hermant França de Faria. — Cr\$ 123,50.

N.º 343.067-45 — Travessa Aquidabã n.º 38. — Orfanato de Lucia. — Cr\$ Grátis.

N.º 33.722-45 — Rua Capitão Jesus n.º 57. — Manuel de Oliveira. — Cr\$ Grátis.

N.º 256.659-44 — Rua Joatinga número 7 — Horacido França. — Cr\$ 156,60.

N.º 326.793-45 — Rua Matias Aires n.º 153. — Lino Pinto Bravo. — Cr\$ 101,50.

N.º 244.161-44 — Rua Ferreira de Carvalho n.º 296. — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 90,60.

N.º 324.200-45 — Rua Dr. Niemcier n.º 31. — Soc. Imobiliária T. Constr. Ltda. — Cr\$ 188,80.

N.º 336.350-45 — Rua Botafogo número 151 — Manuel Tralhão. — Cr\$ Grátis.

11-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de novembro de 1945

Passe-se alvará:

N.º 342.775-45 — Agostinho de Sousa Nogueira — R. Justiniano Serpa n.º 13 — Construção de garagem, e depósito em prédio residencial — Cr\$ 83,70.

N.º 342.783-45 — José Gonçalves — Rua João Rêgo n.º 153 — Construção de marquise (arma andaime) — Cr\$ 126,50.

N.º 347.207-45 — Alexandre Lopes Ferreira — Rua Flaminia n.º 941 — Construção de dependência em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 81,40.

N.º 344.943-45 — Carlos Gavinho Tôrres — Rua Pereira Landim número 23 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 668,80.

N.º 248.790-44 — Manuel Francisco da Egreja — Rua Teixeira Ribeiro número 623 — Taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 583,00.

N.º 347.505-45 — Cecília Merencia da Fonseca — Rua Viúva Mendonça n.º 3 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 502,50.

N.º 347.500-45 — Leopoldo Alves da Silva — Rua Lucio de Araújo n.º 65 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 205,20.

Exigências a satisfazer:

N.º 347.002-45 — Antônio Manuel Parafela — Praça das Nações n.º 90. — Figure as marquise mais próximas à direita e à esquerda.

N.º 346.242-45 — Moszek Icek Ejzyk Cukier — Rua Filomena Nunes número 1.104 — Apresente aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 314.400-45 — Indústria Brasileira de Embalagens — Av. Brasil número 7.631 — Compareça para tomar conhecimento das exigências da C. E. V. R. P.

N.º 327.165-45 — Otávio Fernandes da Cunha Avelar — Rua André Azevedo n.º 124. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 347.000-45 — Manuel Pinho Duarte — Rua João Romariz n.º 351 — Detalhe a dependência existente.

N.º 356.443-43 — Beato & Comp Ltda. — Travessa Rosa de Pinho número 13. — Requeira aceitação.

12-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 242-45 — Júlio Dufrayer — Avenida da Taquara n.º 252.

N.º 244-45 — Ramon Sanandres — Rua Francisco Giffoni n.º 23.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 310.882-45 — Semiramis Bebiano — Rua Cemendador Siqueira n.º 609 — Jacarepaguá — Construção. Prorrogação — Cr\$ 108,50.

N.º 341.020-45 — J. Fernandes & Vila — Rua Cândido Benício n.º 1.143 — Jacareguá — Altear muro de frente (20 metros) — Grátis.

N.º 341.687-45 — Luís Costa Ribeiro Filho — Rua Cândido Benício número 2.480, 2.480 a, 2.480-b, 2.480-c, .. 2.480-d e 2.480-e Jacarepaguá — Construção de 6 lojas de 1 pavimento — Cr\$ 526,20.

Fica aceito o concreto.

N.º 332.684-45 — Firmino Pinto Pereira — Estrada dos 3 Rios n.º 76 — Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Pode habitar. Habite-se total e definitivo.

N.º 244.196-44 — Joaquim de Faria Martins — Estrada dos 3 Rios n.º 48 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

A partir de 18-4-45.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 236-45 — Cândido da Silva — R. Baroneza n.º 431.

N.º 238-45 — Cecília da Silva Nunes Vilhenc — Rua Laura Teles n.º 29.

N.º 239-45 — Rosina Del Bosco — R. Iça n.º 47.

N.º 241-45 — Alzir Mendes Rodrigues Lima — Estrada do Pau Ferro número 68.

N.º 242-45 — Belmiro Dias Gomes — Rua Japurá n.º 165.

Deferido:

N.º 345.274-45 — João Cesar da Silva — Estrada do Engenho Velho junto a 225 — Jacarepaguá — Construção de prédio nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

Exigência:

N.º 302.174-45 — Serafim Lopes — Estrada dos 3 Rios n.º 290 — Jacarepaguá — Construção Faça o passeio de acordo com o tipo aprovado para o logradouro.

N.º 338.420-45 — Joaquim Monteiro Chaves — Rua Pinto Teles n.º 661 —

— Jacarepaguá — Construção. Não pode habitar. — Apresente planta de situação de acordo com o local.

N.º 338.953-45 — Gastão André Filho — Rua Araruama n.º 69 — Jacarepaguá — Acréscimo e modificações. Satisfaça o art. 131 do Decreto 6.000, abrindo vão para o exterior do chuveiro.

N.º 342.576-45 — Vicente Humberto Arruda — Estradado Engenho Velho n.º 2.030 — Jacarepaguá — Construção. O teto da garagem deve ser de material imcombustível.

N.º 346.411-45 — Eduardo Petrone — Rua Capitão Menezes n.º 452 — Jacarepaguá — Construção. Satisfaça o art. 131 do Decreto 6.000, comunicando o WC com o exterior.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 352.181-43 — Amandina de Oliveira Fraga — Estrada do Pou Ferro n.º 945 — Jacarepaguá — Legalização de obras. Prorrogação — Cr\$ 340,20.

N.º 217.969-44 — Felix Martins de Almeida — Estrada do Engenho Velho n.º 590 — Jacarepaguá — Construção. Prorrogação nos termos do art. 108. — Grátis.

N.º 343.857-44 — Indústria de Papel e Papelão "Rex" Ltda. — Estrada de Guaratiba j. a. do n.º 49 — Jacarepaguá — Modificação do projeto aprovado sem acréscimo de área e prorrogação — Cr\$ 1.782,70.

N.º 302.750-45 — Fernando Ferreira da Silva — Estrada da Taquara n.ºs 1.337 e 1.345 — Jacarepaguá — Construção. Prorrogação — Cr\$ 319,90.

N.º 332.684-45 — Firmino Pinto Pereira — Estrada dos 3 Rios n.º 76 — Jacarepaguá — Acréscimo. Prorrogação nos termos do art. 108 do Decreto 6.000 — Grátis.

N.º 335.886-45 — Olga Olindina Passos — Rua Albano n.º 58 — Jacarepaguá — Acréscimo — Cr\$ 427,40.

N.º 341.484-45 — Antônio Ribeiro Tomás — Estrada Tabaquá n.º 1.025 apartamentos n.ºs 101-102 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial com 2 residências geminadas a taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 649,00.

N.º 343.415-45 — Joaquim Santos Parente — Rua Abadia n.º 60 — Jacarepaguá — Construção — Cr\$ 504,20.

N.º 343.416-45 — Joaquim Santos Parente — Rua Abadia n.º 72 — Jacarepaguá — Construção de prédio — Cr\$ 504,20.

Pode habitar. Habite-se total e definitivo.

N.º 338.405-43 — Otávio Martins da Cunha Bastos — Estrada do Engenho Velho n.º 520 — Jacarepaguá — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento a partir de 10-12-43.

N.º 235.105-44 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta n.º 64 casas III a XII — Jacarepaguá — Construção de 11 prédios residenciais de 18-11-44.

N.º 231.891-44 — Almeida & Simon Ltda — Rua Pinto Teles n.ºs 630, 636 casas I a XX e 642 — Jacarepaguá — Construção de 22 prédios residenciais de 1 pavimento; sendo em vila e 2 no lote de frente. — Pode habitar os prédios n.º 630 e 642. A partir de 8-9-44.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
N.º 333.469-45 — Eduardo A. Zamorano — Rua Macapá n.º 273 — Requeira prorrogação.

N.º 348.511-45 — Antônio Luís João — Estrada da Pedra, junto do n.º 971. — Deferido de acordo com o art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 104-45 — Emílio Tofani — Rua Dr. Felipe Cardoso n.º 59 — Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 105-45 — Jorge Abdallah Eliau — Rua Felipe Cardoso n.º 185 — Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 106-45 — Josino José Monteiro — Rua Francisco Belisário n.º 515 — Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente de 10 de novembro de 1945

Multas do Serviço de Ônibus:

Foram multadas as empresas de ônibus com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

(X) — Viação Cruz de Malta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do edital 66/44 (não manter passes à venda) — 1 do corrente — Mem. n.º 1.293.

Viação Excelsior — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — carro 102 — 31 de outubro p.p. — 12h. 30 — Av. Rio Branco — Mem. n.º 1.307.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 32 — 29 de outubro p.p. — 11h. 47 — Av. Presidente Vargas — Mem. n.º 1.308.

Viação Popular — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além do limite) — carro 26 — 29 de outubro p.p. — 12h. 55 — Av. Rio Branco — Mem. n.º 1.309.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 44 — 29 de outubro p.p. — 13h. 03 — Av. Presidente Vargas — Mem. n.º 1.310.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além do limite) — carro 8 — 29 de outubro p.p. — 18h. 35 — Av. Presidente Vargas — Mem. n.º 1.311.

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocaador) — carro 65 — 30 de outubro p.p. — 16h. 25 — Em frente ao Hospital S. Francisco de Assis para a Tijuca — Mem. número 1.312.

Independência A.O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 2 — 31 de outubro p.p. — 19h. 44 — Av. Presidente Vargas para o Largo de Santa Rita — Mem. n.º 1.313.

Departamento de Parques

Boletim n.º 86 de 10 de novembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência.

Transferindo do núcleo n.º 3.904 para o núcleo n.º 3.900, o trabalhador João Nepomuceno Gomes, matrícula número 31.053, padrão 13.

Designação:

Pelo men. n.º 70 do Sr. Chefe de Serviço de Silvicultura, foi designado o Sr. Laudelino Costa de Araújo

(x) — Reproduzida por ter saído com incorreções.

Coutinho, para assumir a direção do 9 D.S. no impedimento do oficial de fiscalização, Nelson de Braga Mélo, matrícula n.º 9.731, classe 74, que entrou em gozo de férias regulamentares no período de 5 a 24 de Novembro do corrente mês.

Comunicação sobre férias:

Pelo mem. s. n. — do Sr. Chefe do 5 P.Q. de 9-11-45, foi comunicado que, por ter deixado de gozar férias na época em que fôra escalado atendendo a conveniência do serviço, o oficial administrativo, referência 61, o Sr. Hermes Evarsto Biswas, matrícula n.º 2.506, entrar em gozo das mesmas no período de 21 do corrente a 10 de novembro do ano em curso.

Apresentações:

Pelo mem. 2.865 do V.S.A.P. datado de 6-11-45, apresentou-se o trabalhador padrão 11, matrícula número 38.483 — Floripes dos Santos, entrando em exercício no dia 7 de novembro de 1945.

Pelo mem. 2.852 do V.S.A.P. datado de 3-11-45, apresentou-se o trabalhador padrão 13 matrícula número 29.300 — Ansano Oliveri que entrou em exercício no dia 5 de novembro de 1945.

Pelo mem. 2.845 do V.S.A.P. datado de 1-11-45, apresentou-se o trabalhador padrão 11, matrícula número 31.519 — José Nóbrega de Miranda, que reassumiu as suas funções em 1.º de novembro de 1945.

Pelo mem. 2.844 do V.S.A.P. datado de 1-11-45, apresentou-se o trabalhador padrão 11, matrícula número 29.437 — Bento Muniz Mélo de Sampaio, que entrou em exercício no dia 3 de novembro de 1945.

Expediente de 10 de novembro de 1945.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.181-45 — Emundo Dutra Souto. — Fica aceita a arborização da Praia das Pitangueiras.

N.º 502.668-45 — Antônio José de Magalhães. — Atenda-se para o corte de vinte e duas árvores, pagando as taxas sobre o corte de árvores.

N.º 502.660-45 — Joaquim Gonçalves Servos. Expeça-se memorandum de isenção para o corte de uma árvore.

N.º 502.648-45 — Manuel Martins de Araújo. — Atenda-se pagando as aoxas da lei.

N.º 502.641-45 — Clodoaldo de Araújo. — Atenda-se pagando as taxas da lei sobre quatro árvores.

N.º 502.639-45. — Valdemar Cocchi. — Atenda-se pagando as taxas da lei.

N.º 502.632-45 — Cecília de Carvalho Araújo Maiwald. — Atenda-se pagando as taxas da lei.

N.º 502.627-45 — Severino Pereira da Silva. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de uma árvore.

N.º 502.621-45 — Emílio Lourenço Dias. Atenda-se, pagando as taxas da lei sobre cinco árvores e respeitados os direitos de terceiros.

N.º 502.612-45 — Compañhia Brasileira de Terenos. Atenda-se pagando as taxas da lei sobre vinte árvores.

N.º 502.609-45 — Mário Greco. — Expeça-se o memorando de isenção para o corte de três árvores.

N.º 502.607-45 — Alexandre Maia. — Atenda-se pagando as taxas da lei sobre duas árvores.

N.º 502.606-45 — Moisés Fisch. — para o corte de uma árvore, apresentando lizeça de obras.

N.º 502.573-45 — José Papaleo. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 501.327-45 — Júlio Pinto Júnior. — Indeferido, de acôrdo com o informado.

N.º 502.505-45 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Apresente licença de obras.

N.º 502.531-45 — Nicomedes Moraes de Andrade. Expeça-se memorandum de isenção para o corte de uma cerca viva de ficus, apresentando a licença de obras.

Pedidos n.ºs 499 e 500. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Autoriso, respeitados os direitos de terceiros.

N.º 502.600-45 — Casa Santa Inez — Atenda-se para cortar nove árvores, pagando as taxas da lei sobre seis e respeitadas os dois "cajueiros".

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3 P.Q.

N.º 502.563-45 — Alexandre Marques Maia. Compareça para escalreçamento do local.

N.º 502.610-45 — José C. Galego — Justifique o pretendido sacrificio das árvores.

FÓLHAS DE GRATIFICAÇÕES

Fólias de gratificações do mês de outubro do corrente ano, referente a serviços extraordinários prestados por serventuários deste Departamento, durante o referido mês, e autorizadas pelo Sr. Dr. Prefeito, conforme despacho exarado no processo n.º 502.582-45.

Nome	Importância	Cr\$
Zelindo Braga		50,00
Camilo Coelho da Rocha		100,00
Luis Domingos		50,00
Alberto Pereira		100,00
Francisco da Costa Mamede		50,00
Antônio Lopes Martins		100,00
Claudionor Jacinto		50,00
João Ricardo de Faria		50,00
Francisco da Costa		50,00
Alvaro Serzedelo		50,00
José Monteiro		100,00
João de Oliveira		50,00
Norivaldo Antunes		50,00
José Jorge		100,00
Delino de Castro Santana ..		50,00
Soma	1.000,00	

Departamento de Transporte

Boletim n.º 231

Expediente de 10 de novembro de 1945

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 8 de novembro de 1945 (D. O. 253) — Foram concedidas as seguintes licenças — Efetivos de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo — 2.960 — Sebastião Manuel da Silva — Motorista p. 22, mat. número 10.246 — 16 dias, art. 153, de 1 a 16 de novembro.

Núcleo — 3.960 — Jesuino Leão de Santana — Servente p. 23, matrícula 2.438 — 21 dias, art. 153, de 6 de novembro.

Núcleo — 4.960 — Mário da Silva Viana — Trabalhador p. 13 mat. 28.475 — 31 dias, art. 153, de 31 de outubro a 30 de novembro.

Núcleo — 4.962 — Jaime José da Fonseca — Mecânico p. 25, mat. número 8.984 — 45 dias art. 153, de 8 de outubro a 21 de novembro.

Núcleo — 0.962 — Olavo Ferreira Calainho — Motorista p. 25, mat. número 17.368 — 15 dias, art. 153, de 5 a 19 de novembro.

Indeferimentos e altas: Núcleo — 4.960 — Alvaro Duarte — Trabalhador braçal p. 11, mat. número 2.337 — Indeferido, à vista do laudo médico — Reassuma o exercício.

Núcleo — 4.960 — Osvaldo da Silva — Motorista p. 21, mat. 2.531 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicado no Diário Oficial de 6-11-45.

Núcleo — 4.966 — Ataíde Silva — Trabalhador p. 12, mat. 23.812 — 11 dias, art. 153, de 2 a 12 de novembro.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de designação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador p. 11 — Paulo da Silva Doria, mat. 37.299, que de acôrdo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, poderá reassunir o exercício de suas funções, em virtude de haver cessado sua convocação, conforme o Ofício n.º 2.562 do VSA-P. e designando-o para o Serviço de Oficina (2-TP).

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador p. 11 — Antônio Bento Domingos, mat. 13.069, conforme o mem.º n.º 2.804 do VSA-P.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no dia 16 do corrente, às 13 horas, no Juízo de Direito da Décima Vara Criminal (10.ª), dos motoristas p. 25 — Fernando Pereira, Bernardino, mat. número 2.405 e Salvador Correia, mat. 13.673.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 689.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1945

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNIGO OLÍMPIO DE MELLO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à Sessão anterior, realizada em 26 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 19.895-45. — O.A. número 3.308, de 12-10-45, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 315.000,00, a favor de Heitor da Silva Lahmeyer.

Proc. n.º 21028-45. — O.A. número 970-B, de 23-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Carlos Alves Pereira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 20.936-45. — O.A. número 965-B, de 20-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Alvaro Pavan. O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Relator Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 2.572-45. — O.P. número 1.198, de 19-5-45, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.793,20, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.

Proc. n.º 12.211-45. — O.P. número 4.362, de 30-6-45, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.894,90, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 20.319-45. — O.P. número 7.028, de 11-10-45, da S.G. de Saú-

de e Assistência, de Cr\$ 10.600,00, a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

Proc. n.º 11.915-45. — O.P. número 1.667, de 29-6-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Cia. Hotéis Palace, registro "a posteriori".

Proc. n.º 19.080-45. — O.P. número 1.922-CAM, de 25-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Fornecedora Escolar Limitada.

Proc. n.º 20.683-45. — O.P. número 957-B, de 19-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 44.883,10, a favor de José de França Rocha.

Proc. n.º 20.483-45. — O.P. número 3.382, de 17-10-45, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Oton Lunch Bezerra de Melo Jr.

Proc. n.º 20.687-45. — O.P. número 367, de 15-10-45, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 5.000.000,00, a favor de Banco do Brasil S.A., registro "a posteriori".

Proc. n.º 20.688-45. — O.P. número 368, de 15-10-45, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 3.000.000,00, a favor de Banco do Brasil S.A., registro "a posteriori".

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 6.051-45. — O.F. número 686, de 6-4-45, da S.G. de Finanças, levantamento de fiança em nome de Francisco do Rêgo Macedo. O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Relator, dar quitação, expedindo-se provisão, trancadas as contas, nos termos do art. 33, do ato no 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o art. 70, do Regimento Interno deste Tribunal.

Proc. n.º 14.492-45. — O.F. número 2.423, de 3-8-45, da S.G. de Administração, aposentadoria de João Alves de Sousa; O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 262,50.

Proc. n.º 12.910-44. — O.F. número 1.732, de 16-8-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Eulália Pedrosó; O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 552-45. — O.F. número 1.969, de 6-10-45, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas, de Cr\$ 8.250,00, a favor de Odete Abblate.

Proc. n.º 558-45. — O.F. número 3.291, de 4-10-45, da S.G. de Viação e Obras, comprovação de despesas, de Cr\$ 400.000,00, a favor de Alcides de Araújo Góis.

Processo n.º 568-45. — O.F. número 19, de 10-10-45, da S.G. do Int. e Segurança, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, a favor de Renato Bruce Botelho.

Proc. n.º 575-45. — O.F. número 921-B, de 11-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 2.500,00, a favor de Carlina Ribeiro Gomes.

Proc. n.º 5.94-45. — O.F. número 962-B, de 19-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 1.000,00, a favor de Juana Fonseca.

Proc. n.º 20.446-45. — O.F. número 2.953, de 15-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 9.000,00, a favor de José da Silva Praça Júnior, por conta da verba 601-3290;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 19.361-45. — O.P. número 1.939-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis; O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 14.384-45. — O.P. número 2.392, de 1-8-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Cia. Hotéis Palace.

Proc. n.º 19.183-45. — O.P. número 6.567, de 27-9-45, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.565,00, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 19.347-45. — O.P. número 1.925-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.578,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda.

Proc. n.º 19.362-45. — O.P. número 1.940-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis

Proc. n.º 20.141-45. — O.P. número 3.338, de 13-10-45, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 31.800,00, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia.

Proc. n.º 20.695-45. — O.P. número 2.138, de 20-10-45, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 152.488,10, a favor de Cia. Brasileira de Construções.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 7.087-45. — O.F. número 946, de 25-4-45, da S.G. de Administração, aposentadoria de Graciola César Dias; O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 14.160,00.

Proc. n.º 537-45. — O.F. número 882-B, de 29-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 1.250,00, a favor de Carlos Augusto Ferraz e Castro.

Proc. n.º 20.443-45. — O.F. número 953-B, de 17-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 600,00, a favor de Maria de Lourdes Penteado.

Proc. n.º 549-45. — O.F. número 2.787, de 4-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas, de Cr\$ 2.000,00, a favor de Armando Correia Pagels de Lacerda.

Proc. n.º 569-45. — O.F. número 244, de 10-10-45, da S.G. do Instituto de Segurança, comprovação de despesas, de Cr\$ 750,00, a favor de Ierace Parada Guimarães.

Proc. n.º 576-45. — O.F. número 2.005, de 12-10-45, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas, de Cr\$ 300,00, a favor de Moacir Sreder Bastos.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Benjamin Reis.

Proc. n.º 1.853-45. — O.P. número 2.064, de 4-11-42 (cópia autêntica), da S.G. de Administração, Cr\$ 88.780,00, a favor de Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública. — O Tribunal resolveu, atendendo ao pedido do sr. Secretário da Administração, reconsiderar a recusa do registro, para decidir nada haver a deliberar, de acôrdo com as informações, por se tratar de uma ordem de pagamento já registrada, ficando assim também satisfeito o de-

dido de informação formulado à fls. 4 verso.

Proc. n.º 14.286-45. — O.P. n.º 2.394, de 1-8-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Comp. Hotéis Pálace.

Proc. n.º 18.123-45. — O.P. n.º 3.487, de 13-9-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 12.064,00, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 18.711-45. — O.P. n.º 3.535, de 19-9-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 14.850,00, a favor de

Proc. n.º 19.554-45. — O.P. n.º 3.661, de 29-9-45, da S.G. de Administração, de Cr\$ 14.652,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia. Ltda S. A. — White Martins.

Proc. n.º 19.357-45. — O.P. n.º 1.935-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.

Proc. n.º 19.358. — O.P. n.º 1.936-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cruzeiro ... 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.

Proc. n.º 19.363-45. — O.P. n.º 1941-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cruzeiro ... 19.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Proc. n.º 19.367-45. — O.P. n.º 1.942-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cruzeiro ... 19.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Proc. n.º 20.230-45. — O.P. n.º 2.193-CAM, de 12-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.390,00, a favor de Soc. de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 10.470-45. — Of. n.º 1.505, de 12-6-45, da S.G. de Administração, aposentadoria, de Ana de Araújo Coelho. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do §2.º, do art. 12, do Dec. Lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 12.848,00.

Proc. n.º 12.805-45. — Of. número 2.151, de 25-7-45, da S.G. de Administração, aposentadoria de Sebastião José Mendes.

Proc. n.º 14.500-45. — Of. número 2.433 de 3-8-45, da S.G. de Administração, aposentadoria de Benedito Venceslau.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 550-45. — Of. n.º 2.307, de 5-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, a favor de Antônio José Cordeiro.

Proc. n.º 563-45. — Of. n.º 2.806, de 5-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 750,00, a favor de Elza Campista Sampaio.

Proc. n.º 581-45. — Of. n.º 2.929, de 13-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 2.200,00, a favor de Aristeu Moreira do Nascimento.

Proc. n.º 577-45. — Of. n.º 2.012, de 12-10-45, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr. 250,00, a favor de Osvaldo Moutinho Maia.

Proc. n.º 587-45. — Of. n.º 2.935, de 15-10-45, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas de Cruzeiro 300,00, a favor de Rinaldo Alves de Brito.

Proc. n.º 582-45. — Of. n.º 4.165, de 15-10-45, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$.....

30.000,00, a favor de Azarias de Araújo Santos.

Proc. n.º 585-45. — Of. n.º 933-B, de 15-10-45, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 13.839,00, a favor de Eli Roprigues Lacerda.

Proc. n.º 20.492-45. — Of. número 3.391, de 17-9-45, da S.G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00, a favor de Isaac Palhares.

Palhares. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha.

Proc. n.º 19.359-45. — O.P. número 1.937-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cruzeiro 19.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Proc. n.º 19.368-45. — O.P. número 1.943-CAM, de 26-9-45, da S.G. de Educação e Cultura, de Cruzeiro 20.000,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Proc. n.º 20.318-45. — O.P. n.º 7.027, de 11-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa.

Proc. n.º 20.494-45. — O.P. n.º 3.394, de 18-10-45, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Antônio Cid Loureiro.

avor de Antônio Cid Loureiro. — O Tribunal resolveu ordenar o registro

Proc. n.º 10.459-45. — Of. número 1.490, de 12-6-45, da S.G. de Administração, aposentadoria de Fabricio Pilár Gonçalves. — O Tribunal nos termos da letra a, item I do § 2.º, do art. 12, do Dec. Lei 96, de 22-12-37,

resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 18.240,00.

Proc. n.º 578-45. — Of. n.º 2.892, de 11-10-45, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 9.000,00, a favor de Lívio de Araújo Pôrto.

Proc. n.º 543-45. — Of. n.º 1.928, de 4-10-45, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$.... Altschul.

Proc. n.º 20.482-45. — Of. número 3.381, da S.G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cruzeiro 400.000,00, a favor de Alcides Borges Leal.

Leal. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 598-45. — Of. número 2.131, de 20-10-45, da S.G. de Finanças, a comprovação de despesas de Cr\$ 900.000,00, a favor de João Gualberto Márques. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque:

Processo n.º 19.134-45 — O. P. número 6.585, de 27 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 32.517,30, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda.

Processo n.º 20.053-45 — O. P. número 2.046 CAM de 2 de outubro de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.635,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

Processo n.º 20.142-45 — O. P. número 3.339, de 13 de outubro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 85.860,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 510-45 — Ofício número 825-B, de 10 de setembro de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 4.358,40, a favor de Luísa Lavoie.

Processo n.º 595-45 — Of. n.º 964-B, de 20-10-45, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de 9.000,00., a favor de Clarice Carneiro de Faria Nunes.

Processo n.º 555-45 — Ofício número 1.975, de 6 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, a favor de Guilhermino Soares Bomfim.

Processo n.º 572-45 — Ofício número 3.848, de 10 de outubro de 1945, da S. G. de Administração, comprovação de despesas de 9\$750,00, a favor de Antônio Menezes.

Processo n.º 579-45 — Ofício número 2.893, de 11 de outubro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, a favor de Paulo Jesus da Trindade Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, Oficial Administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — *Olympio de Mello*, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 10 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 25.664-45 — Artur de Oliveira Cunha. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Dêsse modo, inscreva-se no quadro de pensionistas desta Instituição, o menor Wilson de Oliveira Cunha, nascido a 27 de março de 1926, na qualidade de filho do ex-contribuinte Artur de Oliveira Cunha, cujo óbito ocorreu a 31 de maio de 1945. Assine o título de pensionista para os devidos fins.

N.º 26.033-45 — José Luis de França Penido. — Deferido, nos termos do pedido.

N.º 26.253-45 — João de Deus Borges. — Deferido, nos termos do pedido.

N.º 26.303-45 — Domingos Coelho da Silva Júnior. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 26.625-45 — Daniel Correia & Comp. — Pague-se.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Antônio Fernandes Sobrinho (Processo 11.629-45) — Herdeiros de Antônio Fernandes Sobrinho. — Habilitem-se à pensão.

Cecilia Cappelle Rangel (Proc. número 13.743-45) — Herdeiros de Cecilia Cappelle Rangel. — Habilitem-se à pensão.

Maria de Lourdes Barata (Processo n.º 23.320-45) — Herdeiros de Maria

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	4,00	Vol. XIII	8,00
Vol. II	5,00	Vol. XIV	6,00
Vol. III	8,00	Vol. XV	6,00
Vol. IV	6,00	Vol. XVI	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVIII	8,00
Vol. VII	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XX	8,00
Vol. IX	10,00	Vol. XXI	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XXII	8,00
Vol. XI	5,00	Vol. XXIII	10,00
Vol. XII	10,00	Vol. XXIV	10,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES. 1

Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de Lourdes Barata. — Habilitem-se à pensão.

João Pacheco Barbosa (Proc. número 25.798-45) — Perpétua Rodrigues Barbosa. — Apresente atestado regulamentar.

Emílio Francisco Vieira (Proc. número 26.107-45) — Manuel da Costa Campos. — Compareça, a fim de satisfazer exigência.

Sila Pena (Proc. 26.124-45) — Herdeiros de Sila Pena. — Habilitem-se à pensão.

Malaqui Nicolau Kayat e outro (Processo 26.232-45). — Apresente selos para apostila.

Maria Alves Rosauro de Almeida (Proc. 26.254-45) — Herdeiros de Maria Alves Rosauro de Almeida. — Habilitem-se à pensão.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão Especial de Desapropriações

RETIFICAÇÕES

No termo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à Rua Conselheiro Ferraz, n.º 17, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 5 de novembro de 1945, às fls. 7.704, 1.ª coluna, onde se lê:

Cr\$ 0.00

Leia-se:

Cr\$ 210.00

Onde se lê:

outubro de mil novecentos e quarenta e cinco

Leia-se:

Outubro de mil novecentos e quarenta e três e 493.581 de 8 de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco

No termo de recuo do imóvel sito à rua Felício junto e antes do número vinte e quatro, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 5 de novembro de 1945, fls. 7.705, 2.ª coluna, onde se lê: mes alinhamento

Leia-se:

mesmo depois de garantido o novo alinhamento

Onde se lê:

degenado

Leia-se:

deneçado

No termo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à Rua Miguel Rangel n.º 95, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 5 de novembro de 1945, às fls. 7.704, 2.ª coluna, onde se lê:

Desidente

Leia-se:

Residente.

Onde se lê:

Investigado.

Leia-se:

Investido.

Onde se lê:

Investidura.

Leia-se:

investidura.

No termo de investidura de uma área de terreno contígua aos imóveis sitos Rua Caciano da Silva (lado ímpar), publicado no *Diário Oficial* — Seção I, de 5 de novembro de 1945, às fls. 7.706, 1.ª coluna, onde se lê:

Correspondente e dois cruzeiros)

Corresponden-

Leia-se:

Correspondente a taxa de assinatura e termo

No termo de cessão gratuita de duas áreas na frente e nos fundos dos imóveis sitos à Rua da Alfândega n.º 96 e 98, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 5 de novembro de 1945, às fls. 7.706, 4.ª coluna onde se lê:

Mil noventos e trinta e sete

Leia-se:

Mil novecentos e trinta e sete.

No termo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à Rua Quintão (lado ímpar), publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 5 de novembro de 1945, às fls. 7.706, 2.ª coluna, onde se lê:

Sendo 6,30 m.

Leia-se:

Sendo 6,80 m.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Correspondência

Departamento de Parques

Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Lauro Coelho, para execução de um "Viveiro de Plantas" na rua Carlos Seidl (antiga Praia do Retiro Saudoso).

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil, doutor Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Lauro Coelho, com sede nesta capital, na rua Araújo Porto Alegre, 70, 3.º, representada pelo engenheiro arquiteto Lauro Coelho, e por ela foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, tendo sido aceita, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 de outubro de 1945, exarado no processo 501.656-45, a proposta que fez em concorrência pública realizada em 3 de setembro de 1945, neste Departamento, para execução de um "Viveiro de Plantas" na rua Carlos Seidl (antiga Praia do Retiro Saudoso), se obriga, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura do Distrito Federal, das plantas e detalhes aprovados em 3 de setembro de 1945, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 29 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo para execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal, na falta de que sujeitar-se-á às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por dia ou fração, de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo sexto, das "Obrigações Contratuais".

Segunda — O preço global para a execução de todos os serviços será de Cr\$ 4.289.980,00 (quatro milhões trezentos oitenta e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros), pagável em 10 (dez) prestações, à proporção do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, des-

contos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos os serviços.

Terceira — Durante o andamento da obra poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo:

1) Escavação, — metro cúbico — vinte cruzeiros;

2) Aterro — metro cúbico: vinte e cinco cruzeiros;

3) Concreto geral — metro cúbico: trezentos e trinta cruzeiros;

4) Concreto ciclópico — metro cúbico: trezentos e dez cruzeiros;

5) Concreto armado — metro cúbico: mil e quatrocentos cruzeiros;

6) Estacaria em concreto armado (cravado) — metro linear: trezentos e cinquenta cruzeiros;

7) Alvenaria tijolos furados (1 vez) metro quadrado: sessenta e cinco cruzeiros;

8) Alvenaria tijolos furados (frontal) — metro quadrado: trinta e cinco cruzeiros;

9) Esbóço comum — metro quadrado: nove cruzeiros;

10) Rebóço interno — metro quadrado: dez cruzeiros;

11) Rebóço externo (Cirex ou similar) — m2 — trinta e oito cruzeiros;

12) Impermeabilização — m2 — cinquenta e cinco cruzeiros;

13) Ladrilhos hidráulicos — m2 — quarenta e cinco cruzeiros;

14) Azulejos (petit biseau) — m2 — setenta e cinco cruzeiros;

15) Boleados (15 x 7,5) — metro linear — vinte cruzeiros;

16) Calhas (internas e externas) — metro linear — dezoito cruzeiros;

17) Cerâmica hexagonal vermelha (CSC) — m2 — cem cruzeiros);

18) Tabela vermelha (CSC) — metro linear — trinta e cinco cruzeiros;

19) Rodapé vermelho (CSC) — metro linear — trinta e cinco cruzeiros;

20) Tacaria — m2 — sessenta cruzeiros;

21) Rodapé de madeira — metro linear — oito cruzeiros;

22) Peitoris mármore nacional simples — m2 — trezentos cruzeiros;

23) Peitoris mármore nacional com rebaixo — m2 — trezentos e sessenta cruzeiros;

24) Soleiras lisas mármore nacional — m2 — trezentos e sessenta cruzeiros;

25) Caixilhos de concreto armado "Sano" ou similar — m2 — setenta e cinco cruzeiros;

26) Caixilhos de ferro, basculante, alavanca de ferro com purlhos de metal niquelado — m2 — quatrocentos e oitenta cruzeiros;

27) Portas de aço onduladas, incluindo fechaduras — m2 — seiscentos e vinte cruzeiros;

28) Esquadrias de madeira, externas, portas completas — m2 — quatrocentos e oitenta cruzeiros;

29) Vidros simples — m2 — sessenta cruzeiros;

30) Vidros triplíceis — m2 — cento e sessenta cruzeiros;

31) Telhado de cobertura, tipo "Marselha", incluindo madeiramento — m2 — cento e quinze cruzeiros;

32) Telhado de cobertura, "Sanit" "Eternit" ou similar incluindo madeiramento — m2 — cento e trinta e cinco cruzeiros;

33) Tela divisória, incluindo armação de ferro galvanizado — m2 — duzentos cruzeiros;

34) Cimentação de piso — m2 — cento e cinquenta cruzeiros;

35) Pavimentação em concreto simples incluindo juntas de madeira — m2 — sessenta e cinco cruzeiros;

36) Pintura e calação comum — m2 — três cruzeiros;

37) Pintura a gesso e cola — m2 — quatro e meio cruzeiros;

38) Pintura a óleo de esquadrias — m2 — vinte e seis cruzeiros;

39) Bebedouro "Senun" ou similar, incluindo filtro — mil e duzentos cruzeiros;

40) Mesa com dois bancos de pedrite ou similar, conjunto — dois mil e quinhentos cruzeiros;

41) Divisão e mpedrite para chuveiro — m2 — cento e oitenta cruzeiros;

42) Lavatório coletivo "Sano" ou similar, completo — unidade — três mil e novecentos cruzeiros;

43) Lavatório de louça branca nacional 22" x 16", completo — unidade — trezentos cruzeiros;

44) Latrina de louça branca nacional completa — unidade — cento e oitenta cruzeiros;

45) Válvulas de descarga "Cosmopolita" ou similar — unidade — duzentos e vinte cruzeiros;

46) Chuveiro niquelado tipo "Pera" 8" x 3/4 — unidade — noventa cruzeiros;

47) Mictório Hervy ou similar, completo — unidade: cento e trinta cruzeiros;

48) Armário Guarda roupa de pedrite ou similar — unidade — quinhentos e vinte cruzeiros;

49) Fôto de luz — unidade: duzentos e oitenta cruzeiros;

50) Tomada unidade: duzentos e vinte cruzeiros;

51) Grupo motor-bomba, trifásico 3HP 220/380V, 50 ciclos, 2.800 RPM marcas Weisse, Ingersol ou similar unidade: doze mil cruzeiros;

52) Automático C. P. ou similar — unidade: trezentos e cinquenta cruzeiros;

53) Salva motor — marca E. G. A. ou similar — unidade: mil e cem cruzeiros;

54) Chave de proteção magnética marca E. G. A. ou similar — unidade: mil e duzentos cruzeiros;

55) Limpeza geral (calafate) — m2 — cinco e meio cruzeiros.

As despesas correrão por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição da despesa será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 4.389.980,00 (quatro milhões trezentos oitenta e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros) correrão por conta do crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) aberto pelo Decreto n.º 8.085, de 7 de abril de 1945.

Quinta — No caso de rescisão do contrato, a firma contratante perderá a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de cem mil cruzeiros, garantidora do mesmo, independente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o re-

gistro. As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos:

1) Prova da quitação com o Imposto de Indústria e Profissões com a certidão n.º 24.258;

2) Prova da quitação com o Imposto de Licença para Localização com a inscrição n.º 66.556;

3) Prova da quitação com o Imposto de Renda com o recibo número 207.618;

4) Registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 81.749;

5) Prova da observância da lei dos dois terços com o cartão do protocolo do Ministério do Trabalho número 306.282; e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de Cr\$ de Cr \$100.000,00 (cem mil cruzeiros) como caução garantidora da execução do presente contrato, com o recibo n.º 7.666, da Secretaria Geral de Finanças. Pela guia n.º 29.01.501, deste Departamento, foi satisfeito o pagamento do expediente relativo ao valor deste, na importância de Cr\$ 13.170,90 (treze mil cento e setenta cruzeiros). Pela dita n.º 29-01.502, foi igualmente satisfeito o pagamento do expediente referente à assinatura do presente contrato, na importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato, o valor de Cr\$ 4.389.980,00 (quatro milhões trezentos oitenta e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros) sobre o qual incide, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, o imposto de Cr\$ 17.960,40 (dezesete mil novecentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos) inclusive selo de Educação e Saúde, pago pela guia n.º 2 expedida por este Departamento e recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, conforme recibo passado no verso da citada guia.

E, para firmeza do que ficou convencionado, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo padrão 61, matrícula 4.242, em exercício no Departamento de Parques, que o escrevi. Em 5 de novembro de 1945. — *Hermes Evaristo Biswas*. Em seguida a assinaturas de: *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor; *Lauro Coelho*. Como testemunhas: *Antônio Osório Jordão de Brito* e *José Gustavo Costa Azevedo*.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DO PREFEITO
Departamento de Fiscalização

RENDA RECOLHIDA

TEATROS E DIVERSÕES

Dia 3 de novembro de 1945

Cr\$

Renda de selos do dia 1 de novembro de 1945..... 53.511,60

(Cinquenta e três mil quinhentos e onze cruzeiros e sessenta centavos).

Dia 5

Cr\$

Renda de selos do dia 3 de novembro de 1945..... 20.415,00

(Vinte mil quatrocentos e quinze cruzeiros).

Dia 6
Renda de selos do dia 5 de novembro de 1945..... 32.740,00

Cr\$

Dia 8

Cr\$

Renda de selos do dia 6 de novembro de 1945..... 80.300,00

(Oitenta mil e trezentos cruzeiros).

Dia 9

Cr\$

Renda de selos do dia 8 de novembro de 1945..... 47.887,00

(Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros).

Dia 10

Cr\$

Renda de selos do dia 9 de novembro de 1945..... 125.924,30

(Cento e vinte cinco mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO DTS., EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	348.066,00
11. Imposto de transcrição	59.057,40
19. Contribuição de calçamento	2.924,00
26. Taxa de serviços municipais	42.992,40
45. Adicionais	224,80
21. Taxa de averbação	1.470,00
22. Taxa de expediente	6,00
49. Juros e multa	176,10

Total 454.916,70

53 documentos na importância de quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesesseis cruzeiros e setenta centavos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Rendas

RENDA ARRECADADA PELA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Dia 5 de novembro de 1945

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	—
20. Contribuição de companhias	300,00
27. Renda dos cemitérios	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	900,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	13.484,40
33. Renda dos matadouros	7.497,10
34. Rendas diversos de serviços municipais	4.306,00
49. Juros de mora e multas	650,00
50. Eventuais	60,00
26. Taxa de serviços municipais	2.330,50
22. Taxa de expediente	402,00

Total 29.930,00

239 documentos na importância de vinte e nove mil novecentos e trinta cruzeiros.

Dia 6 de novembro de 1945

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	419,00
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	2.005,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	5.175,50
30. Renda do entreposto	400,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	15.969,70
33. Renda dos matadouros	2.497,00
34. Rendas diversos de serviços municipais	757,00
49. Juros de mora e multas	1.141,90
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais	2.513,10
22. Taxa de expediente	486,00

Total 31.364,20

255 documentos na importância de trinta e um trezentos e sessenta quatro cruzeiros e vinte centavos.

Editais e avisos

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Compareçam com urgência ao Serviço de Administração todos os funcionários lotados no Núcleo 6.001 da Secretaria Geral do Interior e Segurança Distrito Federal, 10 de novembro de 1945. — *Abel de Moraes Belo*, chefe de ISA.

1945 3.º TRIMESTRE 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 52,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40